

Espiritualidade e disposições perante a morte em Santa Maria da Feira: Capelas, legados e bens d'alma na matriz de S. Nicolau durante o Antigo Regime.

1. O Convento e a Cidade ao longo do tempo.

À guisa de introdução¹.

A fruição do espectáculo impõe-se, desde longe, a quem chega...

No alto de um afirmativo escadório barroco, a igreja matriz de S. Nicolau, adossada ao antigo claustro e edificações claustrais dos cónegos lóios, constitui o primeiro e solene patamar ascensional da «colina sagrada» da cidade de Santa Maria da Feira, cujas «Terras» multissecularmente encabeça.

O espesso manto arbóreo da cerca conventual liga aí, como estrada verde, rendidos olhares de viandante lançados às muralhas do renomadíssimo castelo que, pura e simplesmente, ajudou a parturejar a nacionalidade portuguesa.

Quase intuitivamente, esses olhares com facilidade corroborarão velhas associações motrizes, geradoras da identidade da Terra: primitivas e importantes vias de comunicação inter-regional, o castelo, a feira à sua ilharga e a vila nascente...

Próximo à modernidade, vem a titulação condal dos donatários e o seu desejo de secundar monarcas e corte na protecção a uma nova ordem reformadora do estado eclesiástico, os Cónegos Seculares de S. João Evangelista, instituto nem mais nem menos do que «refundado» pela própria rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V.

Assim foram atraídos os lóios à vila, e por isso lá estão as suas velhas edificações conventuais, sacralizando a umbrosa colina referida, sobranceira ao Cáster.

¹ Estas breves notas introdutórias pressupõem e remetem para fontes, bibliografia e informações coligidas no nosso volume *Os Lóios em Terras de Santa Maria – Do Convento da Feira à realidade nacional da congregação*, Santa Maria da Feira, Câmara Municipal, 2009, 228 pp., cujo texto aproveitamos em parte, adaptando-o aos objectivos agora enunciados.

Segundo *O Céu aberto na Terra*, a crónica impressa da congregação, a primeira pedra da nova igreja conventual foi lançada em 1560 e, passados seis anos, já os Cónegos de S. João Evangelista alegadamente contariam, ao lado desta igreja, com uma casa «capaz de ser habitada».

A «colegiada» começara todavia antes. Arrancara da vontade do Conde D. Manuel Pereira (que teve dois filhos professos nesta congregação) e da do seu primogénito, o Conde D. Diogo Forjaz Pereira, casado com D. Ana de Meneses, que foi quem, na prática, chegou a ver executado o comum desejo fundacional.

Em resposta a um requerimento condal de 1549, dirigido ao capítulo geral dos «cónegos azuis», pedindo uma casa desta congregação na Vila da Feira, da qual os Condes da Feira ficariam a ser «padroeiros», obtiveram estes deferimento da congregação, desde que garantida previamente a sustentabilidade económica da fundação, por dotação de suficientes rendas eclesiásticas.

Conseguira o Conde D. Diogo persuadir o dominicano Frei Pedro Soares (O.P.), então prior da igreja paroquial de S. Nicolau, sita na zona alta do sector antigo da vila, no lugar onde hoje se ergue a igreja da Misericórdia, a renunciar nas mãos do nuncio apostólico à dita igreja, com sua anexa de S. Mamede de Travanca, em favor da Congregação de S. João Evangelista.

De imediato, a 3 de Julho de 1550, fundado nos poderes que tinha de «legado a latere», o nuncio João Ricci de Montepoliziano levantou «em colegiada» esta igreja e concedeu-lhe «todas as graças e privilégios» de que gozavam as outras casas da congregação, de «jure vel consuetudine», e que os seus padres pudessem tomar logo posse das duas igrejas, curando-as sem dependência alguma do ordinário. Bulas papais de 1553 e 1554 fizeram o processo culminar em efectiva posse. Só em 1561, pelo mesmo meio de renúncia do respectivo pároco e bula papal, os lóios lograriam, após algum litígio, entrar na posse dos rendimentos de uma outra igreja, a de S. Cristovão de Nogueira da Regedoura, unida também perpetuamente à congregação.

Era efectivamente junto à velha paroquial de S. Nicolau que os lóios, antecipando dificuldades futuras e prevendo menos despesas, gostariam de ter fundado a sua nova casa. Prevaleceu todavia a vontade do Conde D. Diogo e o convento veio a construir-se no sítio onde hoje o vemos, à ilharga do castelo.

Primeiramente, cuidaram os cónegos lóios de garantir um contrato com os fregueses, assentindo na mudança do assento da paroquial. Feita a compra ou escambo de algumas casas e terras junto à antiga ermida do Espírito Santo, D. Diogo e os padres trataram então da sua adaptação provisória a capela-mor do novo templo, acoplando-lhe outrossim um cruzeiro e uma nave, igualmente provisórias.

O Santíssimo Sacramento foi solenemente transportado para esta nova igreja a 27 de Dezembro de 1566, mas o contrato para a construção da capela-mor, a erguer definitivamente, apenas foi celebrado em 1580 com o «mestre de pedraria» Jerónimo Luís. A demolição da «obra velha» dessa capela só teve lugar em

1618. As obras aí começadas nesse ano, apenas estariam concluídas em 1632, e em 1639 ainda prosseguiam as obras do cruzeiro novo.

Nesta última data já estava feita a formosa sacristia que hoje conhecemos, e o convento contava dois dormitórios com nove celas e uma «casa da prata», livraria e cartório. Também já então, desde 1628, a água da fonte do castelo cantava no bellissimo chafariz do claustro. Mas só em 1693 começariam as obras da actual nave da igreja.

Crónica insuficiência de verbas, resultantes das rendas conventuais e das doações condais e particulares, impuseram a necessidade de em 1680 a Câmara da Feira pedir ao príncipe regente D. Pedro o lançamento da «finta» de um real em cada quartilho de vinho que na vila e seu termo se vendesse, e cujo produto reverteria para custear as obras «do corpo da igreja».

Esta imposição fiscal regional sobre o consumo revelou-se decisiva. Exceptuadas algumas obras de adaptação do século XX, os resultados finais de que hoje fruimos, mais precisamente a plena conclusão da obra das escadas, entradas da igreja, portaria conventual e parte da torre sul do ante-coro são já dos anos quarenta de setecentos: foram também alcançados mediante nova e sucessiva série de provisões, obtidas de D. João V, renovando o «real da igreja».

Em 1697, o corpo do convento, em vez dos referidos dois «dormitórios» com nove celas, tinha passado para três, com catorze celas feitas e mais cinco inacabadas, situados a poente, nascente e sul, em torno de um claustro quadrado, «obrado ao moderno», de «pedraria fina», com dezasseis arcos e, sobre eles, dezasseis janelas de sacada. A portaria conventual ficava ao sul da porta principal da igreja.

Eis como o escrivão do tombo do convento descrevia os objectos e espaços da comunidade azul da Feira, em 1705:

«À parte do sul do mesmo claustro está a caza de profundis que he quadrada e azulejada athe o meyo das paredes, com seu forro apaynelado, com seu lavatorio, por cima do qual esta hum nicho de pedra lavrada, aonde está a imagem de Santo Antonio, defronte do qual está a porta por onde se entra pera o refeitorio, que he hum caza grande, com quatro friestas grandes, com suas grades e vidrassas, defronte das quais está o pulpito, aonde se lê à meza, e tem duas cantareiras de pedra lavrada ao entrar do dito refeitorio, ficando a porta que vay pera a menistra pera a parte direita; fica da mesma parte o dito claustro; fica hum porta no fim do lanço delle, por onde se entra pera a serca, e caza da procuração, e cozinha, e estrevarias, e no lanço do dito claustro que está da parte do norte fica hum esquadra de pedra, metida pellas paredes, por onde se sobe pera os dormitorios, os quais sam em quadra e ficam da parte do sul da igreja, fazendo face pera a parte do poente, vestindo a mesma

obra do fronte espicio e indo pello sul voltando pello nascente, a fechar na capella mor, que tem catorze sellas, excepto as que estão por acabar que são cinco; fica pera a parte do poente, por fim do dormitorio que fica da parte do sul, huma jenela rasgada com suas grades de ferro, com seu parapeito, a qual cay sobre a alameda e rocio da villa e pera o chafariz que serve de dar vista aos dormitorios, com outra jenella pera a parte do sul, junto à mesma, que cay sobre as hortas, com outra jenella no fim do dito dormitorio, que cay pera a parte do sul, hindo pera nascente com a mesma vista pera as hortas».

De residência, em finais de quinhentos, de apenas dois religiosos, passou-se em 1623 a quatro, e em 1629 a seis. No tempo do seu reitorado (1636-1638) Jorge de S. Paulo regularizou e aperfeiçoou a vida coral e litúrgica comunitária, e essa meia dúzia de cónegos passou a garantir a reza colegial do officio divino, nas suas horas diurnas e nocturnas. Em 1657 a casa tinha já capacidade para sustentar doze cónegos, embora aí vivessem apenas dez. Aquando da exclaustração continuava a ser uma dezena o número dos lóios residentes na casa da Feira. Conhecem-se-lhes nomes e circunstâncias.

Com a iníqua privação da sua casa e dos seus bens, «incorporados nos próprios da Fazenda Nacional», bem como do tipo de vida que tinham escolhido, em consequência do célebre decreto de 30 de Maio de 1834, subscrito por D. Pedro, Duque de Bragança, e por Joaquim António de Aguiar, terminava com eles e com os seus pares das outras congregações todo um vasto mundo de coerências civilizacionais. Para trás ficava um longo passado de relativa tranquilidade e paz, e de dinamismo pastoral e regular.

Com a extinção do convento da Feira desapareciam as esmeradas festas, pregações, solenidades corais e litúrgicas que notabilizavam os «azuis», obliteravam-se fundações, capelas e compromissos de sufrágio, previstos «enquanto o mundo durasse», e desapareciam ainda as lições públicas do mestre de latim (desde a época pombalina «mestre régio») que os padres continuavam a garantir no convento «a toda a pessoa do concelho, de qualquer qualidade que fosse, que o quisesse aprender», na fidelidade a compromissos assumidos com a câmara em 1680.

Como «egressos», esperava-os uma vida de incertezas e de privações, uma vez que a maior parte deles ficaria arredado, por discriminação ideológica, da possibilidade prática de vir a receber a pensão anual para sua sustentação, prevista na lei, bem como de ter êxito na sua «habilitação» a quaisquer benefícios ou empregos públicos.

Em boa verdade, a deliberada «liquidação do passado» congreganista começara, reconhecidamente, bastante antes, sobretudo durante o vintismo, e o convento do Espírito Santo da Feira é disso bom testemunho. Não apenas por leis restritivas gerais que o terão necessariamente afectado. Não apenas pelo evidente

afundamento dos rendimentos desta casa conventual na época vintista, como noutro lugar temos ocasião de fazer notar. Mas também pela directa intromissão das crises político-militares no seio da vida claustral.

Assim (é um mero exemplo), na reorganização militar posterior às «invasões francesas», em 1811 foi criado o Batalhão de Caçadores n.º 11, a instalar permanentemente na sede do concelho feirense. Pois enquanto decorriam obras para o efeito, sob a égide da autarquia, no decurso de 1815 o batalhão foi-se aquartelar nas instalações conventuais, enquanto esperava por instalações próprias...

Também as avaliações das propriedades conventuais durante a «regeneração» vintista não auguravam nada de bom aos religiosos. Em 1823 o edifício do convento foi avaliado em 7.024\$400, a cerca em 794\$000, a igreja (mobiliário da sacristia, paramentos, castiçais e jarras) em 782\$390, talheres de prata e «bens do comum» (mobiliário dos quartos, mesas, pipas, relógios, etc.) em 393\$950. Tudo perfazia um modesto total, mas sobretudo eloquente sinal dos tempos vindouros...

Todavia, na Feira, o “ajuste de contas” com o velho Portugal passou a precipitar-se posteriormente a 24 de Agosto de 1833, quando o tenente coronel do Regimento de Milícias de Aveiro fez aclamar na Casa da Câmara a Rainha.

Nesse dia passou a haver novos vereadores, novo governador da força armada e novo juiz de fora da vila e seu termo. Este magistrado, apesar da sua interinidade, fez nomeações para os «ofícios do publico», alegando terem sido deixadas «abandonadas» tais funções. Nesse dia, também os lóios da Feira não confiaram na magnanimidade libertadora das tropas constitucionais e se ausentaram do convento, circunstância que não deixaria de os penalizar.

No caso do convento da Feira, felizmente, novas utilizações de interesse e serviço público o esperavam, sob égide da câmara, que desde a primeira hora manifestou claro interesse pelo edifício, percebendo as virtualidades do uso futuro de instalações, bens e meios disponíveis.

A 18 de Junho de 1834, a autarquia começou por arrematar «os trastes» do «convento abandonado», com eles adornando instalações das casas de aposentadoria da câmara e concelho.

Passados dois anos, o destino do edifício conventual estava definido. A Revolução de Setembro terá ajudado: uma portaria de 13 de Setembro de 1836, da repartição dos negócios da fazenda, registada em reunião camarária de 5 de Outubro desse ano, declarava: «he sua Magestade servida ordenar seja posto à disposição da Camara e Provedor do Concelho desta Villa o Convento Extincto dos Padres Loios, para ali se estabelecerem as Administrações Judiciais e Administrativas deste Concelho».

Todavia, apesar do teor desta portaria, as obras de adaptação da maior parte do edifício conventual a tribunal ocorreram tardiamente, com início em 3 de Dezembro de 1876. O tribunal e a administração do concelho começaram a fun-

cionar no convento no 1.º de Janeiro de 1878, no pavimento superior ao claustro. A 31 de Julho do ano anterior tinha sido inaugurada uma estação telefónica no rés do chão do lado sul da entrada para o claustro.

Desde 1836 que se ia arrastando igualmente a execução de um cemitério de acordo com as novas leis, para cujo efeito a câmara pedira ao governo licença para o fazer em terreno da cerca. Nesse ano, completamente cheias as sepulturas do adro da igreja, e sendo impraticável o enterro no claustro, por razões legais e de saúde, a câmara autorizara o pároco a benzer o terreno da parte nascente da sacristia, «junto às grades da mesma». Como o pároco, que residia nas instalações do convento e fazia o seu quintal nesse terreno, se sentiu esbulhado, iniciara-se um contencioso entre o prelado diocesano e a autarquia que apenas terminou em 1878.

A 17 de Junho de 1878 tem lugar uma outra inauguração, emblemática dos novos tempos, pela reutilização sócio-cultural do espaço conventual: nesse dia foi inaugurado o teatro D. Fernando II, cuja sala e palco ocupavam o antigo refeitório dos cônegos e toda a ala do sul, ao «rés do claustro», onde posteriormente viriam a ser a conservatória do registo civil, separada pela nova entrada da secretaria notarial.

Mais tarde viria a popularização do animatógrafo, e o teatro passaria a cinema até 1938, data em que foi desmanchado, em favor de novas obras de ampliação do tribunal.

Por outro lado, as instalações da cadeia, ocupando desde 1907 o primeiro andar do ângulo nascente do claustro, apenas daqui saíram em 1944.

Consagrando vozes esclarecidas de ilustres feirenses, apontando, havia muito tempo, mais altos desígnios culturais para este nobre edifício, o projecto museológico em curso da autarquia de Santa Maria da Feira honra hoje, finalmente, a memória histórica e o legado cultural do Convento dos Lóios.

Erigido em núcleo central da Rede Municipal de Museus de Santa Maria da Feira, o Museu Convento dos Lóios, para além da sua oferta e valências patrimoniais próprias, é apresentado nesse projecto como capaz de proporcionar condições de apoio científico, técnico e logístico aos diversos pólos museológicos desta estrutura organizacional, outrossim cumprindo funções específicas nas áreas de formação, conservação e divulgação.

Com respeito pelo passado, o que hoje está em curso neste espaço de eleição é uma segura e promissora edificação do futuro.

2. Sopesando cálculos de almas e recursos

Segundo dados transmitidos por fonte fiável², a pequena e singularíssima urbe de Santa Maria da Feira, ainda então Vila da Feira, cabeça de concelho e de comarca, reunida e anichada na vetusta Freguesia de S. Nicolau, em princípios dos anos setenta do Século XX tinha uma população de cerca de 5.300 habitantes, num concelho integrado por trinta e uma freguesias, perfazendo uma área de 227,07 km², na qual se poderia verificar uma população total de 94.622 habitantes.

Em 1758, o Padre José de S. Pedro Quintela, da Congregação dos Cônegos Seculares de S. João Evangelista (lóios), morador no convento da Feira, dizia da vila que ela era pequena no circuito mas fertilíssima de terras e recursos no seu termo. Ainda hoje, no concelho, grandemente diminuído da extensão dos tempos do Antigo Regime, o sector primário manifesta grande dinamismo, sendo que, como é evidente, a prosperidade foi-se sobretudo associando aos sectores mercantil e industrial.

Em 1734, o teatino D. Luís Caetano de Lima destacava, no núcleo urbano da vila, a Casa e Hospital (albergaria) da Misericórdia, e o Convento do Espírito Santo, dos religiosos Lóios, fundado pelo Conde D. Diogo Forjaz Pereira em 1560, para cuja igreja fora transferida, passado pouco tempo, a antiga paroquial de S. Nicolau, do mesmo passo que informava que, integrando esta única freguesia, a vila se compunha então de 250 vizinhos. Aparente sinal de bom crescimento demográfico, vinte e três anos depois, vemos o supracitado cônego Quintela atribuir-lhe 297 fogos, correspondendo a oitocentas e setenta pessoas maiores, e cento e vinte menores. Em 1788 a vila terá subido para 315 fogos, correspondendo a 1248 almas³. Por outro lado, compreensivelmente, ambos os eclesiásticos referidos relevavam a importância da vila como cabeça de comarca, uma das nove da Província da Beira, e a enorme extensão do termo da Feira, englobando setenta e seis freguesias «com mais de onze mil vizinhos», nos números do ilustre académico teatino⁴.

² António Ferreira VITORINO, *Elementos para a história da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Feira*, Porto, FLUP, 1973 (diss. de licenciatura), 2-14. Hoje, oficialmente, fala-se num total populacional concelhio de 142.295 habitantes (2004). Números de 2001 referiam cerca de 11.000 habitantes para a cidade e 135.964 para a totalidade da área municipal. Uma consulta da página da autarquia na internet permite fazer desfilarem os seguintes números para a evolução da população do concelho: 1801 – 27.851; 1849 – 37.823; 1900 – 44.596; 1930 – 52.679; 1981 – 109.531; 1991 – 118.641.

³ Agostinho Rebelo da COSTA, *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, Porto, 1789, 143.

⁴ António Ferreira VITORINO, *ed. cit.*, 13. Segundo cálculos estatísticos apresentados por Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Vol. VI, Lisboa, 1982, 360, em 1801-1802 a Feira e toda a sua comarca, na extensão de então, contariam 18.499 fogos e 72.038 habitantes.

O que nenhum deles poderia supôr era que, uma centúria depois, no crucial ano de viragem de 1834, a própria Vila contasse já 398 fogos⁵.

Para que estes números sejam mais impressionantes, convirá aqui recordar que, segundo o recenseamento geral de 1527, ordenado por D. João III, a soma dos moradores da Feira e das freguesias do seu termo constituíam o total de 2683 vizinhos. Não menos pertinente será lembrar que, num aparente menosprezo pelo escrivão régio deste numeramento, acaso pretendendo vincar o agastamento do conde da Feira, de quem era a vila, por não ter sido convidado a organizar este cômputo nas terras da sua jurisdição, o escrivão decidiu registar que não achara na Vila da Feira «juiz nem pessoa com que tomasse enformação», pelo que rumara ao lugar de Arrifana. Ali conseguira saber que na Vila da Feira havia «59 vizinhos no corpo da vila», sendo «destes, dez escudeiros, dezoito viuvas e o mais povo»⁶.

Além do relativamente escasso número de vizinhos (a vila de Ovar, também do conde da Feira, contava então «112 vizinhos no corpo da vila»), na gente «de condição» destacada pelo escrivão, impressiona o peso das viúvas, previsível consequência directa das lides ultramarinas dos maridos⁷, e o número de escudeiros que em Vila da Feira se mantinham, ao serviço dos condes. Na sua aparente modéstia, a expressividade deste último número pode ser convenientemente avaliada, se se tiver em conta o rigoroso condicionamento legal da passagem de cartas de escudeiro, por parte dos senhores, apenas àqueles que, com o seu cavalo, efectivamente criavam em casa, de modo a não isentarem nenhuns vizinhos das servidões e encargos concelhios⁸.

Os titulares tinham, por definição, de ostentar um trem de vida compatível com honra e prerrogativas recebidas, e, muitos aspectos e pormenores conhecidos da vida social assim o manifestam no caso dos condes da Feira. No entanto, por volta de 1529, apesar do importante poder simbólico e efectivo, regionalmente disfrutado, a que a posse do castelo dava particular vigor, estes estavam, aparentemente, do ponto de vista financeiro, entre os títulos menos favorecidos de Portugal. Deteriam rendimentos anuais abaixo dos dos condes de Monsanto e de

⁵ Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria da Feira (AHMSMF), *Actas das Sessões da Câmara*, Livro 4, fl. 165.

⁶ *Povoação da Estremadura no XVI seculo*, in *Arquivo Histórico Português*, Vol. VI, Lisboa, 1908, 276.

⁷ Um mero exemplo das naturais consequências da participação de feirenses na expansão ultramarina: no *Rol da jente da ordenança do sseu mâtimento domes dagosto pago por ho feitor de goa, ffeito a xxbj de julho de 1514*, nomeiam-se Diogo Tavares, Pedro Monteiro, Fernão Gomes e Lopo Cerqueira, «criados do conde da Feira», além de Pero Anes, «darrifana de santa maria», e Nuno da Cunha, da «terra de santa maria» (in *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, tomo VI, Lisboa, Academia das Ciências, 1915, 107-115).

⁸ Cf. *Ordenações Manuelinas*, Livro 2.º, tit.º 26, § 56 e *Ordenações Filipinas*, Livro 2, tit.º 45, § 38 e 39.

Penela. Segundo números de um observador estrangeiro, enquanto o Duque de Aveiro perceberia onze contos anuais, o conde da Feira ficar-se-ia por um conto e duzentos mil réis⁹. Ora, como titulares e senhores de terras com jurisdição, não só os condes da Feira tinham obrigações incontornáveis, entre elas o assento em cortes e a obrigação de acorrer e assistir ao serviço da casa do rei, com as despesas inevitavelmente inerentes, como o desejo de afirmação no seio da hierarquia estamental necessariamente os haveria de compelir a abraçar iniciativas honrosas, obras e fundações, socialmente prestigiantes, mas pressupondo as correspondentes aplicações de rendimentos. Sendo-lhes vedada uma “opção” mercantil, novos serviços à coroa, em busca das consequentes mercês, e calculada afinização das estratégias políticas cortesãs e das estratégias matrimoniais, eis caminho óbvio, que não poderia deixar de ser trilhado pelos condes, ao longo do tempo.

Efectivamente, o carácter senhorial e aristocrático deste pequeno burgo haveria de patentear-se ainda, na época quinhentista, no mimetismo social da fundação do Convento dos Lóios, congregação reformadora de história recente e prestigiosa, protegida da família real, e em cuja igreja, como padroeiros, os condes desejavam constituir honroso jazigo de família. Uma mudança, de início, não isenta de escolhos, nomeadamente pela escassez dos recursos disponíveis. Tal facto estará na origem de tensões sociais, e mesmo entre o corpo escudeiral da vila nem sempre haverá unânime reverência pelos religiosos lóios, pois em finais de quinhentos surpreenderemos dois «dos principais» escudeiros locais a usarem mãos violentas contra o pregador e memorialista da congregação, Padre Miguel da Cruz.

3. Dificuldades e vicissitudes na implementação da colegiada feirense

Constitui factó claríssimo: foi recheada de dificuldades esta fundação, e tanto mais quanto fora idealizada com grandeza.

Quando, por os padres não disporem de verbas suficientes, ficar emperada a prossecução da construção da igreja dos lóios, a Câmara da Feira terá de reunir com o provedor da Esgueira e fará petição ao príncipe regente D. Pedro para o lançamento da «finta» de «um real em cada quartilho de vinho» que na vila e seu termo se vendesse, cujo produto reverteria para as obras «do corpo da igreja». Na reunião camarária de 20 de Maio de 1680, em que tal decisão se tomou, entre

⁹ Joaquim Romero MAGALHÃES, *Sociedade e Cultura*, in *História de Portugal* (dir. de José MATTOSO), Vol. 3, Lisboa, Estampa, 1993, 491.

«homens da governança», «oficiais» e «povo», vemos presente o Licenciado Fernando da Silva, «procurador da coroa de sua Alteza»¹⁰.

Em reunião dois anos posterior, o corregedor das comarcas de Coimbra e Esgueira e Provedor da Comarca de Esgueira, Doutor Gaspar de Macedo Cunha, notificará a câmara do montante pelo qual tinha arrematado o «real» da igreja, na forma da provisão alcançada do soberano¹¹. No ano seguinte, o novo provedor da Esgueira presidirá, na câmara, a uma reunião convocada para eleição do tesoureiro das receitas do «real». E – caso paradigmático de assunção autárquica de uma generalização de sacrifícios, em nome do «bem público», «autoridade da terra» e «serviço de Deus»¹² –, como as obras continuem a absorver os montantes deste imposto sobre o consumo, por definição, local e temporário, veremos os «cinco anos completos», previstos inicialmente, serem prolongados em função de novas petições e provisões régias, até à plena conclusão da nova igreja paroquial e conventual da vila¹³.

Tendo sido previamente gastas na construção da capela-mor e do cruzeiro verbas providas de doações da família condal e das rendas do convento, não tinha sido fácil, até aí, envolver o povo em compromissos materiais precisos e quantificáveis, relativos à construção do «corpo da igreja», isto apesar de os Lóios terem procurado fazer sentir aos moradores e fregueses que essa obrigação lhes pertencia «de direito comum»¹⁴.

Assim, como fica patente, a vontade e as disponibilidades financeiras dos condes e dos conventuais, só por si, não dispensaram a influência que uns e outros precisaram de mover junto da «gente da governança» da Vila da Feira, para que, a pedido da autarquia, o monarca concedesse a salvífica e prorrogável «finta»... O seu lançamento, eliminando perplexidades e tensões, permitiu concretizar aquele que terá sido, materialmente, o maior contributo popular para esta realização

¹⁰ AHMSMF, *Livro dos acordos e asentos da Camera*, 1673, fol. 90r.

¹¹ Cf. AHMSMF, *Livro dos acordos e asentos da Camera*, 1673, fol. 115r.

¹² Cf. AHMSMF, *Livro dos acordos e asentos da Camera*, 1673, fol. 90r.

¹³ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento [do Espírito Santo de Vila da Feira] pera se dar principio ao tombo tão necessario pera sua augmentação*, fol. 290v. Este livro ms. foi escrito, na sua maior parte, por Jorge de S. Paulo, de 1636-1638, período em que esteve na casa da Feira como Reitor / administrador de obras, até ao ano de 1649. À inconfundível letra deste autor foram-se juntando outras caligrafias, pois irmãos de hábito, seus sucessores, de seiscentos e setecentos, quiseram ir aditando novas informações, transcrições de documentos e comentários aos já constantes do livro. Desgraçadamente desaparecido do AHMSMF este notável volume, que no passado ainda logramos consultar, resta-nos agora recorrer ao seu texto através de benemérito e fiel traslado ms. aí conservado, feito por Vaz Ferreira. Nele se anotam, criticamente, dúvidas e pormenores de leitura, diferenças de caligrafia / autoria, e se conserva a foliação original, que transmitiremos nas nossas notas e citações.

¹⁴ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 34v..

colectiva, que hoje continua a embelezar, enriquecer e dignificar a Cidade de Santa Maria da Feira.

Conforme dissemos, exceptuadas algumas obras de adaptação do século XX¹⁵, os resultados finais de que hoje fruimos, mais precisamente a plena conclusão da «obra das escadas», «entradas da Igreja», «portaria» conventual, e «parte da torre do ante-coro» são já dos anos quarenta de setecentos: foram alcançados mediante nova e sucessiva série de provisões, obtidas de D. João V, renovando a «finta»¹⁶.

Também na Feira, o século XVIII foi, como não poderia deixar de ser, época de grandes e aceleradas transformações.

Ao passar à Casa do Infantado, esta Terra parece, desde logo, afinada com uma tendência nacional, secular, para radical diminuição e mudança de mãos dos senhorios leigos e dos territórios jurisdicionais¹⁷. Essa incorporação tornou-se efectiva a partir de sentença de D. João V, de 10 de Fevereiro de 1708, confirmando ao irmão, D. Francisco, as disposições do pai¹⁸, supra-referidas.

A Feira parece também afinar por uma outra tendência setecentista, a de o país, crescentemente, ver os seus concelhos presididos por um juiz de fora¹⁹, em viragem que o estado planificador do iluminismo pombalino acentuou²⁰. Alguém credenciado, muito compreensivelmente se interrogou já sobre se os colonos e foreiros destes concelhos não teriam perdido com as mudanças em curso, uma vez que as casas da família real com administração autónoma beneficiavam de «privilégios especiais e administração reforçada»²¹.

Efectivamente, em 1758, vemos o cónego Quintela, do convento dos lóios, lembrar que assistiam «ao governo civil» da Feira um juiz de fora, três vereadores, um procurador do concelho, um escrivão da câmara, um juiz dos orfãos «com seu escrivão e porteiro», quatro tabeliães do judicial e notas, distribuidor, inquiridor, contador, juiz do tombo «com seu escrivão», e juiz dos direitos reais,

¹⁵ Sobre algumas alterações neste século, no número e lances de escadas, reposição do chafariz a nível inferior ao primitivo, prolongamento de parapeitos do escadório, readaptação do edifício conventual, com refazimento de fachadas e prolongamento do patim sul, cf. VAZ FERREIRA – *Feira, a Vila, o Conselho e o Castelo da Feira*, Santa Maria da Feira, 1989, 43-44.

¹⁶ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 290v.

¹⁷ Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia*, in *História de Portugal* cit., Vol. 4, 346-347.

¹⁸ Cf. AHMSMF, *Fundo Antigo, Foral, Doações e regalias...*cit., fols. 136-149.

¹⁹ Cf. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Os concelhos e as comunidades*, in *História de Portugal* cit., Vol. 4, 311-313.

²⁰ António Manuel HESPANHA, *História das Instituições*, Coimbra, 1982, 268.

²¹ Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia*, in *História de Portugal* cit., Vol. 4, 347.

meirinho e alcaide, «todos da apresentação do infante D. Pedro»²², então senhor da Casa do Infantado. É claro aqui esse panorama de reforço das atribuições jurisdicionais do donatário, não apenas por uma mais ampla escolha e condicionamento político das magistraturas locais, como ainda pelo facto de o senhor ter passado a contar com juizes com competências específicas na definição dos direitos reais e / ou enfitêuticos dos quais era beneficiário, e cuja arrecadação era susceptível de dúvidas ou pleitos. De resto, como se sabe, mesmo depois de duramente atingida pela carta de lei de 19 de Julho de 1790, a jurisdição senhorial subsistiria, com os seus juizes de fora de nomeação dos donatários, neste caso do senhor da Casa do Infantado, e a percepção metódica dos direitos «úteis», de foral²³.

Conforme referido, em 1708 o provedor da fazenda real tomou posse dos bens do condado, em nome do infante D. Francisco. No dia 21 de Maio desse ano teve lugar o «auto da posse da Capella-mor do Convento desta villa», «jazigo» da família condal instituidora, descrita como tendo ao alto «as armas d' Aviz [!], insígnias dos Condes da Feira»²⁴. A posse foi recebida com *Te Deum Laudamus*, entoado pelos religiosos «em corpo de comunidade».

No fim deste acto, cortando passo a litígios, como os havidos entre os religiosos e o último conde, o procurador do infante D. Francisco e os conventuais «foram pelo caminho que vai para a Quinta do Castelo, no muro da qual está huma porta por onde os Condes antecessores costumavam servir-se, por si e sua família somente que os acompanhava para a missa e exercícios espirituales da Igreja, ao que os ditos religiosos não pozeram duvida dar a posse do dito caminho e porta». Como lhe competia, o procurador de D. Francisco abriu e fechou esta porta diante de todos, e dela, doravante, como sempre se praticara, os religiosos teriam uma chave e o infante outra, com declaração expressa de que a daqueles não lhes poderia servir senão para irem concertar a sua fonte, quando o entendessem «conveniente e necessario para a condução e limpeza da água» que daí lhes vinha para o convento²⁵.

²² Apud António Ferreira VITORINO, *Elementos para a História da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Feira*, 15.

²³ Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia*, in op. e vol. cit., 350-353.

²⁴ AHMSMF, *Fundo Antigo, Foral, Doações e regalias do Condado da Feira*, fol. 151. O evidente equívoco heráldico do termo poderia ter utilidade, como uma outra forma de “fazer” símbolo régio das armas plenas dos Pereiras. Ficava implícita a sucessão do infante no padroado da capela-mor da igreja conventual e paroquial da Feira. Actos explícitos de reconhecimento terão todavia lugar. A 7 de Maio de 1760 ainda o Doutor José dos Santos Ramalho, ouvidor e juiz do tombo da Feira, achará necessário deslocar-se à cela do reitor do Convento do Espírito Santo, Padre Mestre Manuel de Santo António, para aí fazer lavrar um «auto de reconhecimento» do padroado da dita capela-mor (AHMSMF, *Fundo Antigo, Foral, Doações e regalias*...cit., fol. 203).

²⁵ AHMSMF, *Fundo Antigo, Foral, Doações e regalias*...cit., fol. 152. Em nome do convento, assinam

Passados oito anos, perante os padres conventuais e os vereadores da Feira, o Doutor José de Burgos Villalobos, juiz de fora do geral e orfãos, presidirá ao «auto de repartição» desta água, nascida na fonte do castelo. De «comum consentimento», usando para o efeito uma «arca fechada com pedra e betumada» e um «anel de bronze», se dividirá a dita água, na forma da primitiva doação dos condes aos padres «de um anel della», para «uso e gastos» do convento, ficando «a demais» a pertencer ao povo da vila, que «sempre» dela fora «senhor e possuidor»²⁶.

Prudentemente, já em 1705 os religiosos Lóios tinham requerido e alcançado alvará de D. Pedro II para lhes ser feito tombo das propriedades do convento. Tal desiderato culminou na sentença do Doutor António da Rocha Manrique, «do Desembargo de Sua Magestade» e juiz do tombo da Casa do Infantado, publicada em audiência de 24 de Julho desse mesmo ano²⁷. Em termos descritivos, tais tombos, bem como «autos de posse» e de «reconhecimento», constituem uma das principais fontes a permitir-nos aceder hoje ao conhecimento da realidade física dos bens móveis e imóveis então pertencentes ao Convento do Espírito Santo de Vila da Feira²⁸.

No termo do reinado de D. Pedro II, embora ainda incompletas, já as silhuetas da actual igreja e do convento se recortavam, finalmente, na plataforma da colina que domina o rio Cáster²⁹ e a vila, no local onde anteriormente tinha existido a modesta capela do Espírito Santo que dera o título ao cenóbio. Aproximava-se do seu termo um longo processo fundacional e construtivo.

este «auto de posse» três padres pregadores: Simeão dos Anjos, vice-reitor, Manuel do Evangelista, procurador, e João da Madre de Deus.

²⁶ Este acto decorreu a 27 de Janeiro de 1716. Pelo convento da Feira, estiveram presentes o reitor, padre Manuel dos Anjos, e os padres João de Santa Maria, João da Madre de Deus, António do Sacramento, Luís dos Anjos e Manuel de S. Carlos. Cf. AHMSMF, *Fundo Antigo, Foral, Doações e regalias...*cit., fol. 203.

²⁷ Cf. AHMSMF, 19, CL 10, fls. 1-9.

²⁸ A. Ferreira PINTO, *Colegiada ou Colégio do Espírito Santo na Vila da Feira*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Vol. IV, n.º 14 (1938), 83-84, de há muito detectou e sublinhou a importância dos volumes deste acervo informativo guardado no AHMSMF. Entre outros autores, foi o mesmo proficientemente usado por Roberto Vaz de OLIVEIRA, *Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira*, s/l, 1973. Reforça o interesse do investigador o facto de novos actos jurídicos posteriores, da mesma natureza (como o arrolamento de 1753), permitirem surpreender eventuais evoluções entretanto ocorridas nas propriedades tombadas.

²⁹ Tendo tido o rio, desde sempre, grande profusão de nomes, conforme os lugares atravessados, esta designação, de sabor latino e erudito, começou a impor-se nos princípios do século XX entre os estudiosos das antiguidades feirenses, não obstante alguns remoques polémicos. Mesmo ignorando a origem do nome e os seus eventuais fundamentos documentais, não vemos razão para que, à falta de melhor, não deixemos correr a designação.

A localização escolhida em quinhentos para estes edifícios fora resultado da vontade dos condes fundadores e da autorização do capítulo geral da ordem. Oficialmente iniciadas em 1560, todas as obras realizadas durante este século tinham sido provisórias. Urgia então, muito simplesmente, improvisar uma igreja minimamente digna e uma casa conventual habitável, lançando bases para futuras e definitivas edificações. De qualquer forma, como cerca de 1636 haveria de reconhecer Jorge de S. Paulo, ilustre administrador e memorialista da casa da Feira, «dali por diante se foi continuando toda a obra da igreja e a mais que [agora] está feita no convento»³⁰...

Apesar da modéstia dos começos, na altura, não apenas se consumara o desejo fundacional acalentado pelo conde D. Diogo e por seu pai, como se vira também aprovada uma solução institucional susceptível de dotar a nova casa das rendas eclesiásticas indispensáveis.

Conforme referimos, conseguiu D. Diogo persuadir o dominicano Frei Pedro Soares, «com dispensa apostólica» então prior da igreja paroquial de S. Nicolau, sita na «zona alta do sector antigo da vila, definido pela rua principal»³¹, no lugar onde se ergue a igreja da Misericórdia, a renunciar nas mãos do nuncio apostólico à dita igreja, com a sua anexa de S. Mamede de Travanca, em favor da Congregação de S. João Evangelista, e o nuncio apostólico, munido de poderes de «legado a latere», fizera o resto...

A vontade de D. Diogo fora em tudo determinante, mesmo no forçar da escolha do local da nova fundação, mas, consumada a opção, os prudentes e relutantes lóios apenas podiam juntar a S. Nicolau os rendimentos de S. Cristovão de Nogueira da Regedoura, igreja tornada sua também por renúncia do respectivo abade, Nuno de Carvalho, que o conde provera noutra igreja do seu padroado. E note-se que, apesar das correspondentes bulas de Pio IV da sua união *in perpetuum* à igreja de S. Nicolau, trinta e três anos depois da respectiva posse, tomada a 4 de Janeiro de 1561, ainda os cônegos tinham de se defender de uma acção judicial contra eles movida pelo cavaleiro maltez Duarte de Melo Ferreira, alegando que Nogueira era da apresentação de Rio Meão, sua comenda. Apenas após sentença final de 9 de Maio de 1596 alcançariam o gozo pacífico daquela posse³². Ao mesmo tempo, outras iniciativas congéneres gorar-se-iam completamente, perdendo a congregação os rendimentos que lhe adviriam da união das rendosas igrejas de S. Martinho de Cucujães e S. Salvador de Fornos³³.

³⁰ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 16v.º.

³¹ A. Nogueira GONÇALVES, *Vila da Feira*, Ed. da Câmara Municipal de Vila da Feira, 1978, 74.

³² Cf. AHMSMF, CL 5, fls 360-368, nas quais se inclui o texto da sentença definitiva.

³³ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 7-9. Cerca de 1657, calculava Jorge de S. Paulo renderem estas igrejas, respectivamente, três mil cruzados e sessenta mil reis. S.

Alegando o dispêndio das obras necessárias e a pobreza do convento, primeiro D. Diogo Forjaz Pereira, e, em seiscentos, suas sucessoras, D. Maria de Gusmão e D. Joana Forjaz Pereira de Meneses obter-lhe-iam ainda do papa a reserva de algumas pensões tiradas dos frutos de igrejas do seu padroado. Tal ocorreu com as pensões de S. Salvador de Carregosa, Santa Maria de Arrifana e S. Salvador de Roge³⁴. Todavia, como vimos, a boa marcha das obras pediu outros apoios...

Apesar da jactanciosa e hiperbólica afirmação da crónica impressa da congregação de que em 1566 já os Lóios contavam na Feira com um convento «capaz de ser habitado» e com uma igreja que os moradores da vila «cobiçavam» para sede da freguesia³⁵, a verdade é que, na nova casa, até finais do século XVI, nunca lograram residir mais do que dois religiosos, e que a igreja, desde esse ano com o Santíssimo Sacramento, não era mais do que uma adaptação da antiga ermida do Espírito Santo, agora alargada e acoplada, como cabeça, a uma espécie de cruzeiro e a uma nave, das mesmas modestas proporções. Conserva-se uma pedra do friso que guarnecia esse primitivo arco do cruzeiro, ostentando a data de 1567³⁶.

Como referimos, o contrato para a construção da capela-mor celebrou-se em 1580³⁷, mas ficou praticamente no papel. A «obra velha» apenas foi derrubada em 1618. Nesse ano começou-se efectivamente a nova capela-mor, obra esmerada e dispendiosa³⁸, apenas concluída em 1632³⁹, e em 1625 lançou-se a primeira pedra do cruzeiro novo⁴⁰.

Nicolau rendia duzentos mil reis, S. Mamede de Travanca cem mil reis, e S. Cristovão de Nogueira da Regedoura setenta mil reis (Cf. Biblioteca e Arquivo Distrital de Braga, MS. 924, 660-661).

³⁴ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 9-11.

³⁵ Francisco de SANTA MARIA, *O Ceo aberto na terra, História das Sagradas Congregações dos Conegos Seculares de S. Jorge em Alga de Venesa e de S. João Evangelista em Portugal*, Lisboa, Of. Manoel Lopes Ferreira, 1697, 534-535. Esta versão, como cumpre sublinhar, é contraditória com a limitada prestação, a que nos referiremos, nesse ano contratualizada pelos moradores com os padres, relativamente às obras: dar sessenta mil reis em três anos, a aplicar «no forro da igreja nova» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 34 r.º.

³⁶ VAZ FERREIRA, *Feira, ...*, 30.

³⁷ Foi adjudicada a obra por 180\$000 reis, quarente alqueires de trigo e quarenta de segunda e uma pipa de vinho. Transcrevendo tais informes do «catrapácio» feirense que temos usado, Vaz Ferreira assegura que a iniciativa está associada a um legado do filho bastardo de D. Manuel Pereira (terceiro conde da Feira), D. Leonis Pereira, o qual «se notabilizou em Malaca a ponto de ser cantado num soneto por Camões» (*Feira, ...*, 166).

³⁸ Segundo os livros de despesa, até ao ano de 1628 nela se tinham gasto dois contos e seiscentos e oitenta mil reis, ou «por outra conta, seis mil e setecentos cruzados».

³⁹ «Que as obras da capela-mor terminaram em 1632 confirma esta data gravada por baixo da cruz posta no vértice do telhado do transepto para o sul, muito visível do claustro», conforme deixou anotado VAZ FERREIRA – *Feira, ...*, 170.

⁴⁰ A 30 de Julho de 1625, pelo reitor da Feira, Padre Miguel do Espírito Santo, em obediência ao

As obras do cruzeiro novo ainda prosseguiram em 1639. E todavia, nesta data, já estava feita a «alegre e fermosa sacristia» que hoje conhecemos e o convento contava «dous dormitorios» com nove celas e uma «casa da prata», onde, além de se guardarem as alfaias litúrgicas e objectos sacros, predominantemente deste metal, se podia aceder à livraria e ao cartório da comunidade, com seus armários e gavetas a preceito⁴¹. Também já então a água da fonte do castelo cantava no bellissimo chafariz do claustro, «que se fez no anno de 1628, sendo reitor o Padre Miguel do Espírito Santo»⁴².

Em 1566, aquando da mudança da sede da freguesia para a igreja nova, conventual, conforme contratualização feita pela ordem com os procuradores do povo, os moradores entregaram aos padres os sinos, ornamentos e alfaias litúrgicas da igreja velha, e o quantitativo de vinte mil reis, como primeira de um conjunto de três prestações anuais, seguidas e iguais, nas quais se cifraria a sua comparticipação colectiva nas despesas havidas. De resto, considerar-se-iam isentos quando houvesse lugar a novas obras de reconstrução ou refazimento do templo. Como referiremos, este compromisso haveria de ser posteriormente considerado pelos religiosos excessivamente modesto e lesivo dos interesses do convento e do direito comum aplicável, pelo que seria objecto de revogação⁴³.

Na altura, os fregueses ofereceram ainda a pedra, a madeira e os materiais da demolição da igreja antiga, em cujo local ficou a subsistir uma ermida, dedicada a S. Francisco, para serem usados na obra nova em curso. Entre as condições então estipuladas fora importantíssima a ressalva de que se manteria na igreja nova o direito dos fregueses aos correspondentes espaços sepulcrais por si detidos na velha, sem qualquer novo ónus. Compreensivelmente, o padre mestre Jorge de S. Paulo, reitor entre 1636-38 na casa da Feira, haveria de lembrar que só a reparação feita nesse último ano à ermida de S. Francisco, pela condessa D. Maria de Gusmão, rondara os dez ou doze mil reis, o que, segundo ele, tornava patente que o dinheiro do contrato com os fregueses, de setenta anos antes, nem para as fundações e alcerces da nova igreja teria bastado.

O que é facto é que a igreja, na sua primeira, modesta e provisória escala, se completou de forma expedita, a ponto de em 1580 poderem ter lugar, como referimos, as primeiras iniciativas para o seu engrandecimento. Todavia, só em

mandado do geral da congregação, Padre Ambrósio de Santo Agostinho (AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 17v.º).

⁴¹ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 52 e 55-56.

⁴² AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 18r.º.

⁴³ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 34v.º. As razões do capitulo geral da ordem constavam de uma «escritura de revogação» e «certidão» anexa que, segundo o cônego pregador Crispim da Madre de Deus Crispiniano (reitor da Feira de 1724 a 1726), se guardavam «no cartório desta casa».

1693, por ser «desproporção lastimosa» a união do velho corpo da igreja aos seus «ombros» e «cabeça» (o cruzeiro e capela-mor), já refeitos a uma nova e superior escala, se começariam as obras na nave da igreja, das quais veio a resultar a belíssima unidade de conjunto de que hoje gozamos.

4. Papel dos defuntos nas obras dos vivos

Revogado o primeiro contrato com os fregueses, estes tiveram de assumir alguns custos directos com o «corpo da igreja», nomeadamente com a chamada «reparação» das sepulturas.

Anteriormente ao reitorado de Jorge de S. Paulo (1636-38), já todo o recângulo completo de «área e vão» da igreja se encontrava repartido por doze fiadas de nove covas cada uma, contadas de nascente para poente, ou seja, desde o limite da capela-mor e dos dois altares colaterais do transepto (o «altar do crucifixo» e o «altar de Nossa Senhora»), até à porta da igreja⁴⁴.

Na «gaveta 4.^a, n.º 9 do cartório» do convento da Feira, havia um caderno com o «Regimento das covas da Igreja», hoje desaparecido. Da sua leitura se advertia que uma cova não vendida «para herdeiros» pagava de «esmola ordinária» um cruzado, e que cada cova comprada «para herdeiros» pagava cinco. Ou seja, no primeiro caso, o pagamento permitia ter sepultura em que se gastasse «aquele corpo somente», impondo-se novos e iguais dispêndios a cada cadáver sepultado, mesmo se de um filho a enterrar na cova do pai se tratasse. Por «herdeiros das áreas» entendia-se apenas «os filhos e netos e mais descendentes por linha direita» daqueles que haviam comprado o direito de sepultura em determinado ponto da igreja, sem que aí ninguém mais se pudesse enterrar⁴⁵.

Correspondendo o cruzado a 400 reis, a compra «para herdeiros» implicava, pelo menos, a aplicação de dois mil reis, o que era soma considerável. Era todavia modalidade atractiva, uma vez que fidelizava e privatizava um espaço do templo e, em princípio, punha os descendentes directos do comprador a coberto de novos pagamentos. Como facilmente se percebe, bem combinadas, uma e outra destas modalidades constituíram útil instrumento no custeamento das despesas da igreja. De resto, a fórmula era um pouco elástica. Um exemplo apenas: na cova número cinco, a primeira do centro do «corpo da igreja», foi sepultado o abade de Esmoriz, Diogo Vaz de Pinho, «em sepultura perpétua» que comprou seu sobrinho Salvador de Matos, para si e seus irmãos, sobrinhos do dito abade, e todos os mais herdeiros dele, comprador, que deu pelo direito da sepultura três mil e duzentos

⁴⁴ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fls. 35r.º e suplementar anexa.

⁴⁵ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 35v.º

reis⁴⁶. Logo abaixo foi sepultado Belchior Lopes Anginho, abade de Romariz, falecido no convento. Esta sepultura passou depois, pelos dois mil reis estipulados, para Francisco Botelho de Pereira e seus herdeiros.

De ambos os lados da nave da igreja, significativa parte das superfícies sepulcrais viram sobre si serem construídas capelas e assistiram à vinculação hereditária das mesmas a determinadas famílias da nobreza ou das notabilidades locais.

Tal está bem exemplificado e visível hoje numa pedra tumular referenciada por «Casa de Fijô», «junto ao altar do Sagrado Coração de Jesus», armoriada com o brasão de João de Castro da Rocha Tavares Pereira Corte Real, sargento-mor de Ovar (1785-1797), que recebeu a respectiva carta do príncipe regente D. João em 1813⁴⁷. Depois de, no lado sul da nave, a nona sepultura da terceira fiada, ter sido cova de Gaspar Pinheiro, Estevão Leitão Pinto e Manuel André, foi a mesma comprada por Manuel Pereira de Castro Falcão, senhor da Casa de Fijô, ou por sua filha única, D. Violante Luísa, de quem passou ao filho, o referido sargento-mor, que aí foi enterrado, sob o resguardo «das grades da capela das Dores»⁴⁸. Desempenhara este também os cargos de almoxarife do condado da Feira, e de juiz dos direitos reais e capitão-mor da Feira. Foi ascendente dos condes de Fijô e de notáveis magistrados, autarcas e governantes, entre eles do conselheiro José Luciano de Castro e do escritor e diplomata Augusto de Castro.

Como se constata, a «capela das Dores» antecedeu a actual invocação, do Sagrado Coração. Não está presente hoje qualquer imagem de Nossa Senhora das Dores, mas em consonância com a primitiva titularidade, acima do altar, encaixado na base do retábulo, lá permanece a escultura jacente do Senhor Morto.

A grande e tradicional imagem policromada do Coração de Jesus, ocupando todo o nicho central do espaço retabular, está acompanhada, do seu lado direito, entre as colunas, de uma imagem mais pequena de S. Francisco de Sales, e do lado oposto correspondente, de uma outra, de idêntico tamanho, mas menor valia, do Beato Nuno de Santa Maria. É esta, por sinal, imagem aqui muito oportunamente introduzida ao culto, seja pela ambiência geral do país, depois de 1918, em torno deste símbolo de ressurgimento nacional, seja pela evocação das ligações familiares da estirpe do herói aos fundadores do convento e aos usufrutuários desta capela e doutros espaços sacros do mesmo templo⁴⁹.

⁴⁶ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 35v.º (informação de António da Anunciação Barreto, reitor do convento da Feira de 1648-1649, datada de 6 de Fevereiro deste último ano).

⁴⁷ Roberto Vaz de OLIVEIRA, *Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira*, 332.

⁴⁸ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. suplementar inum., supracit., com planta das covas da igreja, feita por Jorge de S. Paulo, e anotações marginais doutra época.

⁴⁹ Lemos na inventariação realizada em 1911: «Altar de talha dourada, banquetta de seis castiçais e

No tempo da administração de Jorge de S. Paulo já se contavam três capelas no cruzeiro e quatro no «corpo da igreja». A titularidade dos altares destas nem sempre se manteve fixa. Aquando da inventariação do tombo de 1705, já as capelas do cruzeiro serão quatro, como na actualidade. Como é óbvio, os contratos de edificação e de venda de capelas particulares desempenharam também o seu papel no avanço das obras da igreja, mas avanço lento e desesperante para os religiosos, como se depreende das memórias da congregação a que nos temos reportado.

Efectivamente há contratos destes no século XVI e ainda em princípios do século XVIII.

Assim, lemos numa «escritura e instrumento de venda, contrato e obrigação» que aos 13 de Abril de 1707, «nesta Villa da Feyra, que he Terra de Santa Maria e de Sua Magestade (...), dentro do Convento do Spirito Santo (...) e na cella do Reverendo Padre Reytor», perante Manuel de Almeida Cabral, tabelião do público judicial e notas na vila da Feira e seu termo, e perante três testemunhas, compareceram como outorgantes, por um lado, os padres lóios Manuel da Anunciação (reitor), Fernando da Madre de Deus (vice-reitor), João da Madre de Deus, Fernando da Madre de Deus do Vale, Manuel do Evangelista (procurador), e, por outro, Domingos Leitão Pereira, morador na mesma vila.

Os padres declararam que na sua igreja estava uma capela, «a primeira da parte do Evangelho, por baixo do cruzeiro», já com retábulo lavrado de madeira, «a qual capella não tinha outro algum adorno», e porquanto eles «estavam contratados com o dito Domingos Leitão Pereira» para lha venderem, com efeito lha vendiam «pera elle e sua mulher, filhos, herdeiros e sucessores» de então «para todo o sempre até ao fim do mundo», pela quantia de cinquenta mil reis «forros e livres» para eles e seu convento.

Colocada pelo comprador numa mesa a referida soma «em muito bom dinheiro de contado», e verificada a mesma pelos vendedores, declararam-se estes bem pagos, e dela lhe deram «pura e ampla quitação».

Algumas condições, todavia, tinham sido colocadas nesta venda: o comprador seria obrigado «pela primeira vez somente» a ornar o altar de toalha frontal e imagem de Nossa Senhora do Vale (devoção especialmente incrementada pela congregação de S. João Evangelista), e daí em diante seriam os padres conventuais «obrigados a fabricar a dita capella de todo o necessario pera nella se poder dizer

crucifixos, tudo também de madeira dourada, tres sacras, oito jarras de louça com ramos, três imagens, Coração de Jesus, com resplendor de metal branco assemelhando prata, Nossa Senhora de Lourdes, S. Francisco de Assis [S. Francisco de Sales], quatorze solitarios de vidro e louça, uma lampada de metal amarello, um lustro de cristal e uma caiza de esmolhas – AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Cultuais (1911-1931)*, fol. 79r.º.

missa com a mesma limpeza e aceyo que os altares do cruzeiro tiverem», exceptuado o douramento do seu retábulo, a que nenhuma das partes ficava obrigada.

Para tal «fábrica», Domingos Leitão Pereira e seus sucessores ficavam obrigados a pagar ao convento, em cada ano, dois mil reis em dinheiro, os quais se gastariam no adorno da capela, conserto do seu telhado, conservação e reparações. Para pagamento desta quantia anual, obrigava ele, comprador, «fazendas» suas na vila, «equivalentes», indicando, concretamente, «o rendimento do seu ofício de tabelião de notas e judicial» e as «Ribeiras, que se lhe tinham julgado por sentença na Coroa, pertencentes ao Castello».

Segundo a escritura, assinada pelas partes e pelas testemunhas (o Doutor António da Rocha Manrique, juiz do tombo da Casa da Feira, Ventura Rodrigues, morador em Guilhovai, da Vila de Ovar, e Bento Fernandes, criado do convento), o primeiro pagamento dos dois mil reis anuais teria lugar «pelo Natal» do ano de 1708. A partir de então, logo Domingos Leitão Pereira poderia «tomar posse do uso e domínio» da capela, nela colocar as armas de sua família onde lhe parecesse, e «fazer carneiro pera sua sepultura»⁵⁰. Queremos crer que as cláusulas resolutivas e de salvaguarda das partes, presentes neste instrumento, não terão chegado a ser invocadas...

Como quer que seja, no seu lugar de origem, de primeira de quem desce do transepto para a nave, do lado do Evangelho, lá permance a capela de Nossa Senhora do Vale, uma das mais tocantes da igreja conventual da Feira, perpetuação viva da capacidade de afirmação de um tabelião que acreditou no futuro... Está agora desprovida da imagem da invocação que lhe corresponde, no seu lugar veio a ser colocada uma outra, anacrónica e desvaliosa, de Nossa Senhora de Lourdes, mas ainda assim logra conservar a dignidade e asseio desejados aquando da instituição. A falta é de resto fácil de colmatar, porque a imagem da invocação, de roca, com os seus vestidos algo degradados, conserva-se arrecadada nas instalações da igreja matriz, apenas pedindo oportunidade de reabilitação, restauro e de uma justíssima reposição⁵¹.

Não obstante a indefinição inicial, o frontal do altar e toda a talha desta capela da Senhora do Vale receberam – afinal – douramento. Um óculo rasgado no

⁵⁰ Cf. AHMSMF, CL 5, fls 375-379. Por indicação do *Livro e memorial da fazenda* do convento, fol. 275v.º, a propriedade da capela terá transitado, dentro da família, para o capitão-mor Manuel dos Santos Barreto.

⁵¹ Ao fazermos esta sugestão, não podemos deixar de agradecer ao Rev.º Padre Eleutério Ferreira Pais, actual pároco desta freguesia, as amáveis informações prestadas, conducentes à identificação feita. Fomos advertidos, nomeadamente, para a necessidade de não confundirmos esta imagem com a de Nossa Senhora de Campos, parecidíssima, do mesmo tipo e tamanho, que nesta igreja esteve transitoriamente arrecadada até ser reintegrada ao culto na capela daquela invocação, sita no lugar de Campos.

retábulo reforça a claridade dos objectos. Diante de nós perfila-se, elegante, uma banqueta de quatro belos tocheiros *rocaille*, e à porta do sacrário patenteia-se agradável surpresa: a graciosa e animada imagem de madeira policromada de S. José com o Menino ao colo, “réplica” aproximada de uma outra, setecentista, proveniente da antiga capela de Nossa Senhora de Campos, pertencente à freguesia⁵².

5. Investimentos materiais no além-túmulo: outros pressupostos e corolários da construção social de espaços de espiritualidade e sufrágio na matriz de S. Nicolau

Construídas as capelas da igreja, os seus altares e santos titulares passaram, naturalmente, a ser referência frequente dos locais de escolha de tumulação na superfície do templo feirense.

Assim, por exemplo, por anotações dos reitores da Feira Manuel da Purificação (1668-70) e Jacinto da Conceição (1671-73) à planta «estampada» por Jorge de S. Paulo com o numeramento e repartição dos covais da igreja, ficamos a saber que Domingos Homem Soares comprou pelos dois mil reis da praxe a sepultura onde jazia o corpo da freira Maria de Andrade, cujo local sinalizou com um S, enquanto não punha «pedra e letreiro». Pois pelos vistos os seus herdeiros voltaram a comprar pela mesma quantia uma outra sepultura «em que ele se enterrou», mais concretamente a «segunda [cova] na sexta fiada, defronte de S. Sebastião». Esta escolha, muito significativa no contexto dos espaços religiosos feirenses, permite-nos, além do mais, situar uma antiga capela da igreja paroquial da Feira, vigente já nos tempos da igreja velha, a capela de S. Sebastião, e nesta altura instalada no local onde hoje continuamos a ver a capela de Santo António.

⁵² Por ameaçar ruína, em 7.1.1947 o conselho da fábrica da igreja votou pela demolição desta vetusta e notabilíssima capela de Campos, o que aconteceu em Fevereiro e Março desse ano. As imagens tinham sido previamente depositadas na matriz. Em 1948 chegou a decidir-se uma subscrição para a sua reconstrução, mas a obra apenas se consumou recentemente (1987), no tempo do anterior pároco, Rev.º Padre Manuel Soares dos Reis, com a colaboração da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. No dia 29 de Julho desse ano, o arcebispo-bispo do Porto, D. Júlio Tavares Rebimbas, presidiu à benção da capela reconstruída, e a imagem de Nossa Senhora de Campos cumpriu, em procissão, o trajecto de regresso, da matriz ao seu local de origem. Tendo vindo também para a matriz, a original imagem de S. José supra-referida foi daí furtada, e, por uma fotografia dela, o actual pároco cuidou de mandar fazer a presente, conforme nos explicou. Da capela da «Senhora do Valle» reza o inventário de 1911: «Altar de talha, com banqueta de quatro castiçais e um crucifixo de madeira, sete jarras de louça, com ramos, oito solitários de vidro e louça, duas cortinas reposteiros, uma lampada de suspensão de metal branco e vidro, duas caixas para esmolas e tres sacras» – AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Culturais (1911-1931)*, fol. 80v.º.

Não estranharemos talvez as escolhas dos herdeiros de Domingos Homem Soares se soubermos que, a instância do Doutor Pedro de S. João, procurador da Congregação de S. João Evangelista em Roma, Clemente VIII (1592-1605) concedeu ao convento do Espírito Santo da Feira um altar privilegiado, «visto não haver nenhum» – por então – «em igreja alguma desta villa», e que «este fosse o da capella de Sam Sebastião». Uma escolha na proximidade física deste altar seria compreensivelmente muito desejada, tanto mais quanto somos informados que, «dizendo qualquer sacerdote morador da casa missa de defuntos somente por qualquer alma a fique tirando das penas do Purgatorio *per modum suffragis*»⁵³.

A mesma razão presidiu certamente à «obrigação» que o convento assumiu com André Homem Godinho, falecido na Vila da Feira no segundo ano de reitorado do padre Manuel da Purificação (1668-1670). Deixou este uma missa quotidiana, aceite pela congregação, que, por vontade expressa do defunto, se diria «sempre no altar e capella de São Sebastião». A capela já era propriedade sua, e por isso, o testamento repisava: «deixo e mando que se me diga huã missa quotidiana na minha capella de S. Sebastião pela minha alma e de meu pay, e de minha may e de meu irmão e das maes obrigaçoins de meus antepassados, enquanto o mundo durar (...), a qual missa será dita por hum religioso do convento desta villa». Para o efeito, dispunham os padres da renda de «cem alqueires de trigo e setenta e cinco de segunda, vinte e quatro galinhas, tres carros de lenha, dous frangãos e duas mãos de linho», renda que se começaria a cobrar no S. Miguel logo imediato de 1671⁵⁴.

As obrigações de sufrágio do convento são indissociáveis dos ritmos de construção do conjunto dos espaços sacros do templo feirense. Todavia, como é evidente, elas só se poderiam cumprir se a casa conventual estivesse colegiada por

⁵³ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 14v.º. O rigor informativo e o escrúpulo canónico levaram o nosso memorialista a precisar: «Consta da bulla n.º 14.º ib. da qual tambem colijo que este altar não foi concedido *nec in perpetuum nec ad tempus*, e assy pera os annos de seu valor se hande considerar as regras da chancelaria de Roma que trazem Villalobos e outros Autohores».

⁵⁴ Cf. AHMSMF, CL 10, *Verba do testamento de André Homem Godinho, da sua capella de missas*, fol 20r.º e v.º, e AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 21-22, com transcrição da anotação discriminada dos diferentes lugares, casais e propriedades, e das entregas em cada caso impostas. No testamento, André Homem Godinho pusera a hipótese de a ordem não aceitar este encargo; em tal caso a renda e a obrigação da missa quotidiana teriam passado para a Misericórdia da vila. Neste testamento é enfática a preocupação do testador com a efectiva satisfação da missa quotidiana por si instituída, cuja estrita fiscalização passava a impender sobre os herdeiros. Os Lóios da Feira parece terem sido cumpridores das suas obrigações. Ainda assim, um deles sublinhou desta forma o teor dessa preocupação testamentária: «Advirto aos Padres Reytores que tenham muyto cuydado de que todos os dias va hum religioso dizer missa à dita capella, porque o hão de vigiar seus herdeiros se se diz, e assim que o domario que acabar tera obrigação de a dizer». Como é sabido, o domário era o sacerdote que celebrava a missa no officio de defuntos e presidia a esse officio.

número suficiente de cônegos, o que, por sua vez, supunha a garantia prévia de uma maior renda, e de maior capacidade de alojamento.

Na altura do reitorado do padre Pantaleão de S. Tiago (1639-1641) havia nove celas no convento, na altura do reitorado do Padre Manuel da Anunciação (1704-1708), inventariavam-se catorze celas feitas, e mais cinco «para acabar»⁵⁵. O objectivo, próximo a alcançar-se, era o de vinte religiosos, que Jorge de S. Paulo considerava ser o mínimo satisfatório para um «convento em forma». Da referida residência nuclear, em finais de quinhentos, de apenas dois religiosos, em 1623 passara-se a quatro, a seis em 1629-1639, e em 1657-58 a casa tinha já capacidade para sustentar doze cônegos residentes, embora os dez efectivamente residentes fossem suficientes, nessa data, para satisfazer os compromissos de sacristia e de vida comunitária. Foi mesmo este aumento significativo de efectivos que levou a que, desde 1653, oficialmente, o cônego que superintendia na Feira perdesse o título de administrador das obras, em favor do de reitor, embora, na prática, desde o princípio (João de Santa Maria, 1566-1557), usufruisse desse tratamento e do correspondente estatuto dentro da ordem.

Se foi apenas com Jorge de S. Paulo que se regularizou a vida coral e litúrgica, e se passaram a rezar sistematicamente as horas canónicas em comunidade, também é verdade que algumas lacunas podiam ser colmatadas com recurso a meios humanos exteriores ao convento. Embora redigido na terceira pessoa, este ilustre memorialista deixou-nos um relevantíssimo depoimento sobre a sua própria experiência na Feira, em matéria de «culto divino»:

«(...) sendo Reitor da Feira, no ano de 1636, attentando que havia mais de seis annos que moravão em aquelle convento cinco e seis religiosos, sem rezarem as horas canonicas collegealmente, mandou se rezassem todas em o choro, e se tangesse à prima noyte as matinas, e às horas da terça se rezasse prima, terça, sexta, noa, e logo huã missa rezada para os seculares, tangendosse a ella depois de noa; e à tarde se tangesse a horas de vespóra e se rezasse com a completa, e que os officios dos nossos religiosos defuntos se rezassem em communidade, com missa cantada e sua ladainha; e se rezassem tambem os anniversarios no choro, com missa e ladainha cantada; e se celebrasse com toda a solemnidade a noyte de Natal, dia do Evangelista, e S. Lourenço Justiniano, com o Senhor exposto, e dia Dascensão, com o Senhor dezenserrado na hora, dia do Espirito Santo, Assumpção, e toda a Somana santa, mandando vir muzica de fora e todo o necessario para a solemnidade da festa, com pouco custo de dinheiro. Na quinta feira mayor fazia a cerimonia do lava pés a doze pobres, a quem dava hum pão alvo, e a Senhora Condeça D. Maria de Gusmão meyo tostão a quada hum»⁵⁶.

⁵⁵ Cf. AHMSMF, 19, CL 10, fl 7.

⁵⁶

Jorge de S. PAULO, *Epilogo e compendio da origem da congregação de Sam*

A comunidade dos lóios passava a garantir, «colegialmente», o ofício divino, nas suas horas diurnas e nocturnas, para além do cumprimento das obrigações de sufrágio e da celebração solene das grandes festas do ano litúrgico, particularmente daquelas que mais iam ao encontro das matrizes espirituais da congregação e da procura religiosa dos fregueses de S. Nicolau... Todavia, como sabemos, lentos e árduos caminhos teriam de percorrer os cônegos de S. João Evangelista até à plena conclusão das suas obras na casa da Feira.

A «magesosa» capela-mor condal, mandada «fazer à sua custa» pela «senhora D. Inês de Castro, filha de D. Manuel Pereira, filho mais velho do quarto Conde D. Diogo, que por morrer em vida de seu pay não chegou a ser Conde»⁵⁷, e, a partir da sua morte, em 1618, efectivamente começada a reconstruir sob direcção dos seus testamenteiros, resultou da acumulação de compromissos advenientes das doações e legados do conde fundador e seus irmãos, D. João e D. Leonis Pereira, e da própria D. Inês de Castro.

Alguns Pereiras da família condal, como D. Manuel Pereira, inquisidor na mesa de Lisboa desde 1617, ainda manifestarão vontade de vir a fazer no chão de alguma das capelas do cruzeiro da igreja nova de S. Nicolau. No «cruzeiro velho» da igreja jaziam o padre Rodrigo da Madre de Deus, irmão de D. Diogo, conde fundador, e as filhas deste, D. Joana e D. Brites de Castro. Pela sua natureza, o cruzeiro continuará sempre, naturalmente, uma das partes mais nobres e privilegiadas do templo. No seu testamento, D. Inês de Castro deixará cinco mil reis «para azeite de vinte lâmpadas do Senhor e da Senhora do Rosário», verba que – afinal – nunca terá sido disponibilizada pelos testamenteiros. Mas, mais tarde, com idêntica preocupação, a condessa D. Maria de Gusmão, entre tantas munificências, contratará com os cônegos – os «seus padres», como lhes chamava – a obrigação de estarem perpetuamente acesas «tres alampadas», uma diante do Santíssimo, outra diante do Bom Jesus ou «altar do Crucifixo», e a terceira diante do altar de Nossa Senhora do Rosário, altares que cedo haviam assumido também o estatuto de privilegiados, com as respectivas capelas encabeçando importantes confrarias feirenses. Para lograr este efeito, a condessa dará a correspondente renda⁵⁸ e os próprios lampadários de prata em uso⁵⁹.

No entanto, depois de, inicialmente, a área do cruzeiro ter sido também zona de trasladação e de escolha de sepultura por parte desta progénie (como se vê da leitura das lápides sepulcrais que aí se conservam), com D. Inês, a capela-mor

João Evangelista... & de outras memorias, Lisboa, 1658, Biblioteca e Arquivo Distrital de Braga, Ms. 924, 748.

⁵⁷ Francisco de SANTA MARIA, *O Ceo aberto...*, ed. cit., p. 535.

⁵⁸ A renda doada cifrava-se em «dezasseis alqueires de trigo e cinquenta e cinco de segunda, huã galinha e hum carro de lenha» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 32r.º

⁵⁹ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 52r.º.

passou a concentrar em si, como «panteão» condal, o quase monopólio das obrigações de sufrágio familiar.

Nada a admirar: os lavores dos seus «jaspes e mármore finíssimos», barrocamente encarecidos por Francisco de Santa Maria, os seus dois túmulos «de alabastros brancos, vermelhos e negros, embebidos nas paredes», e o «grandioso» carneiro, no pavimento, tinham sido expressamente feitos para na capela se enterarem os senhores da Casa da Feira, para perpetuação da sua memória e sufrágio das suas almas.

Falecida em Lisboa, o cadáver de D. Inês de Castro, depositado no convento de S. Francisco da Cidade, numa sepultura dos marqueses de Vila Real, ele próprio seria trasladado para esta capela-mor, por si mandada fazer.

Em 1632 trasladar-se-iam do chão do cruzeiro para o sarcófago da parede sul desta capela (lado da epístola) os restos mortais do conde D. Diogo, fundador, do pai deste, e respectivas consortes. No fim do mês de Outubro do ano seguinte, inaugurando ainda o novo complexo funerário condal, foi a vez de o sarcófago da parede norte, do lado do Evangelho, acolher em si os ossos do conde D. João, marido de D. Maria de Gusmão, acto precedido de um «solemnissimo officio com sermão de exequias» e responso, a que acorreram os cônegos do Porto e respectivo reitor, numa demonstração de reconhecimento e de aproveitamento pedagógico das circunstâncias de exemplaridade que o momento permitia, pela evocação daquele grande senhor, infaustamente desaparecido no cumprimento do dever. Por seu turno, falecida a 17 de Novembro de 1644, D. Maria de Gusmão seria sepultada no carneiro da capela-mor, em um caixão posto da parte do Evangelho, com instruções testamentárias suas para, na altura oportuna, os padres cuidarem de lhe trasladar os restos mortais para junto dos do marido⁶⁰. Na dureza do mármore dos sarcófagos, preenchendo plenamente a sua função decorativa parietal e honorífica, perpetuava-se agora, perenemente, a solene configuração dos catafalcos exequiais aristocráticos, frequentes na nossa tipologia tumular de seiscentos⁶¹

De D. Leonis, heróico governador de Malaca, e de D. João Pereira, recebera Inês de Castro o encargo de lhes fazer uma capela onde viessem a descansar os seus ossos e para onde fossem trasladados os dos progenitores. D. João Pereira mencionara na verba do seu testamento uma capela da invocação de Nossa Senhora, mas tal capela acabou por ser a capela-mor, da invocação do Espírito Santo. Nela ordenou D. Inês de Castro houvesse missa quotidiana, compromisso que duplicava um anterior, do mesmo teor, de D. João Pereira. Nas obrigações contraídas

⁶⁰ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 280r.º.

⁶¹ Cf. António Filipe PIMENTEL, *Vivência da morte no tempo do Barroco: tumulária portuguesa dos séculos XVII e XVIII*, in *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*, II Vol., Porto, 1991, 246-256.

pela sacristia conventual com D. Inês de Castro, incluía-se ainda a reza anual de um ofício de finados nove lições, com missa cantada, por sua alma, e de um outro pela de seus pais⁶². A prática de ordenar em testamento ofícios de finados de nove lições, com missa cantada, era costume bastante comum em qualquer esfera social, vindo da época medieval⁶³, e que, neste caso concreto, tirava partido da particular preparação musical, coral e litúrgica dos cônegos de S. João Evangelista.

Para melhor fazer culminar este processo, do padrão de juros deixado em testamento ao Lóios da Feira, de cujos rendimentos sairia o custeio da fábrica da capela e das obrigações de sufrágio, previu D. Inês de Castro saísse outrossim uma verba de quarenta mil reis anuais para o sustento de cinco viúvas da freguesia, pobres, de bons costumes e piedosas, que, como merceeiras, quotidianamente se deslocassem à igreja a ouvir as duas missas ditas na capela condal por alma dos instituidores.

Com este legado, a nobilíssima senhora punha de pé um sistema de assistência aos sufrágios instituídos que, efectivamente, iria funcionar até final do Antigo Regime, corresponsabilizando o cenóbio e a Misericórdia locais. Os cônegos indicavam os nomes das candidatas a merceeiras e a Santa Casa da vila fazia o seu provimento no lugar. Como administrador dos legados e obras pias deixadas ao convento por D. Inês de Castro, o reitor, com o parecer dos mais cônegos, passava-lhes carta de nomeação, mas a mesa da Misericórdia confirmava-as no lugar, analisando e votando eventuais suspensões ou demissões decididas pelos religiosos⁶⁴.

Para satisfazerem a verba do testamento com que falecera D. Inês de Castro, além de ouvirem as missas, as merceeiras rezavam ainda nove avé-marias em honra da Conceição de Nossa Senhora e cinco padre-nossos às Chagas de Cristo⁶⁵, contabilizada recitação das mais simples e nobres fórmulas vocais do berço cristão, ao serviço de duas devoções muito popularizadas e caras aos cônegos azuis⁶⁶. Um serviço cuja remuneração estaria sujeita à usura do tempo.

⁶² Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 286^o e v.^o.

⁶³ João Francisco MARQUES, *O Deus de todos os dias. As forma e os sentidos*, in *História Religiosa de Portugal* (dir. de Carlos Moreira AZEVEDO), Vol. II, Lisboa, 2000, 487.

⁶⁴ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 274 e 275.

⁶⁵ Cf. AHMSMF, ACF-130, fl. inum. (Carta de nomeação de merceeira de Custódia Maria, viúva de José Ribeiro, do lugar de Campos, dada e mandada passar «na Colegiada do Espírito Santo da Vila da Feira» pelo reitor João Paulo de Sá Barbosa Bezerra, «debaixo do seu sinal e selo da comunidade», a 1 de Fevereiro de 1825).

⁶⁶ Como exemplos da precoce devoção concepcionista destes religiosos, tenha-se presente que D. Pedro, rei de Aragão, filho do infante D. Pedro, contratou uma missa quotidiana na capela-mor de S. João de Xabregas da Conceição da Senhora, e que o capítulo geral de 1485 decretou que em toda a congregação se celebrasse a festa da Conceição, com oitavário. O Oratório de Óbidos, anteriormente incorporado na ordem com o título de S. João Evangelista, em 1500 passou à invocação de Nossa

Em virtude de disposições decretadas para todo o reino em 1620, deu-se o abatimento do rendimento do referido padrão de juros de D. Inês, cuja cobrança se fazia no almoxarifado de Aveiro. Em vez do montante global previsto de 112.500 reis, passaram a arrecadar-se apenas 90.000 reis, de modo que, diminuídos todos os legados proporcionalmente, as cinco merceiras apenas lograram receber 31.200 reis, o que dava 6240 anuais a cada uma. Também à Misericórdia da Feira, contemplada com o legado de cinco mil reis, os cônegos passaram a pagar apenas 3200⁶⁷. Talvez por isso no tempo da administração de Jorge de S. Paulo o número de beneficiárias da mercê instituída por D. Inês tenha baixado para três, ainda que no século seguinte se tenha reposto o seu número inicial.

Em seu testamento, D. João Pereira deixou um padrão de juros de vinte mil reis para uma missa quotidiana por sua alma e dos seus defuntos.

Como é sabido, o testamento era – de há muito – visto não apenas como uma preocupação de organização da vida material, mas como uma preparação espiritual para a morte e para a conseqüente salvação eterna da alma, abreviando-lhe a situação de Purgatório que dificilmente evitaria⁶⁸. A aceitação destas missas quotidianas pelo discurso do ano («capelas de missas»), ou de «meias capelas» e compromissos menores, além de aniversários, missas cantadas e de *Requiem*, tinha-se vindo a incrementar no seio das casas da congregação, já que, pelo menos até bem entrado o século XVIII, nobres e não nobres parecerão gerir os seus destinos terrenos, norteados, em forte medida, pela ambição de legar património que lhes permitisse viabilizar a instituição de tal tipo de sufrágios⁶⁹. Demais a mais, os cônegos de S. João Evangelista blasonando fundadamente ter nas casas de Vilar, Lisboa e Évora luzidos exemplos de uma tradição de sujeitos «abalizados» na

Senhora da Conceição. Sabe-se que os cônegos azuis sugeriram a D. João III que no Concílio de Trento os nossos teólogos pugnassem pela definição de Maria como concebida sem pecado original (Jorge de S. PAULO, *Epilogo e compendio...* cit., 742). Efectivamente, corroborando tal devoção, o mistério da Conceição está impressivamente presente em enorme quantidade de sobrenomes de Lóios. Quanto à devoção às Chagas basta ter presente quanto o afamado catequeta e pregador popular Pedro de Santa Maria procurou popularizar a reza quotidiana de «cinco Pater noster e Ave Marias às cinco Chagas, de gíolhos, diante de hum crucifixo», poisando o olhar «em cada uma delas», ou «figurando-o no entendimento», no caso de ausência de crucifixo (*Ordem e regimento de Vida Cristã*, Coimbra, João Álvares, 1555, fols. xii-xviii).

⁶⁷ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 276r.^o e v.^o.

⁶⁸ Cf. v. g. Jean Pierre . MASSAUT, *La vision de l'au-delà au Meyen Age*, «Le Moyen Age», n.º 1, Universidade de Liège, 1985, 75-86; Manuela Martins RODRIGUES, *Entre o temor e a confiança. O medo da agonia e a presença do Purgatório nos discursos testamentários portugueses*, in *Actas do Colóquio Os Últimos Fins na Cultura Ibérica dos Sécs. XV a XVIII*, Fac. de Letras da U. Porto, 1997, 71-102.

⁶⁹ Cf. Manuela Martins RODRIGUES, *Morrer no Porto: piedade, pompa e devoções*, in *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*, Vol. cit., 323-349.

«arte de escrever psalteiros e apontar livros de cantochão», na «sciencia da muzica e no governo da estante», boas vozes de tenores, tiples e contraltos, conhecidos organistas e compositores⁷⁰, transportavam para a Feira a vantagem de um prestígio já feito em termos de pompa, rigor litúrgico e competência coral, susceptível de lhes atrair novos contratos, «esmolos» e vantajosos estipêndios.

A supra-referida «obrigação» de D. João Pereira fora aceite pelos lóios a 16 de Julho de 1571. Todavia, como com a aludida desvalorização de 1620, o padrão de juros sofrerá o abatimento de um quinto, também os padres capitulares haverão de determinar a redução da quinta parte das missas previstas. Nos meses de trinta e um dias se diriam vinte e cinco missas, e nos de trinta, vinte e quatro. Mesmo assim, por D. João Pereira ficariam ainda a dizer-se 283 missas anuais, incluindo dois aniversários de três lições, com missas cantadas, conforme previsto e contratualizado.

Efectivamente, a 21 de Junho, dia do falecimento deste nobre senhor, e oito dias depois do dia de Todos-os-Santos, os lóios da Feira estavam obrigados a mandar-lhe dizer «hum nocturno de tres lições com missa cantada». Por nocturno designava-se tradicionalmente cada uma das três partes de salmodia e leituras de que se compunha o antigo ofício vigiliar do dia, vulgarmente conhecido por «matinas», as quais, desta forma, culminavam na missa cantada⁷¹. Conforme o «contrato» feito com os padres, a distribuição das missas devia fazer-se da seguinte maneira: ao domingo, missa «da domingo»; a cada primeira segunda-feira do mês, «huma missa cantada de defuntos, com responso», sendo nas outras segundas-feiras apenas rezada «com seu responso»; à terça-feira, missa «dos anjos»; à quarta, «dos santos»; à quinta, «do Espírito Santo», à Sexta, «das Chagas», ao Sábado, «de Nossa Senhora», em todas elas se dizendo «huma oração de defuntos»⁷².

O formato desta escolha, algo revelador em termos de espiritualidade, merece ser referido, uma vez que outros fregueses, da nobreza local, por ele se terão deixado suggestionar. Tal foi o caso de Álvaro de Moura Coutinho e de sua mulher Mécia do Carvalhal, que, «de mão commua», fizeram um testamento em que instituíram uma obrigação de capela quotidiana por suas almas, «com responso sobre a cova», pela qual deixaram ao convento da Feira, anualmente, 291 alqueires de pão (85 de trigo e 206 de meado), prevendo outrossim uma distribuição das missas pelos dias da semana conforme à de D. João Pereira.

A escritura de contrato destas missas foi feita na cidade do Porto, nas notas de João de Azevedo, a 10 de Janeiro de 1629. A obrigação foi aceite pela

⁷⁰ Cf. Jorge de S. PAULO, *Epilogo e compendio...* cit., 721, propiciando circunstanciadas informações nominais.

⁷¹ Cf. João Francisco MARQUES, *O Deus de todos os dias. As forma e os sentidos*, in op. cit., 509.

⁷² AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 21r.º.

congregação no ano seguinte, mas Álvaro de Moura Coutinho evoluiu na admissão de que as missas se dissessem *ad libitum sacerdotis*, desde que fossem sempre com responso sobre a cova deles, instituidores⁷³.

Já viúvo, em novo instrumento testamentário, lavrado a 29 de Dezembro de 1632, Álvaro de Moura Coutinho instará com seu sobrinho, Manuel de Moura, no sentido do cumprimento fiel das cláusulas contratualizadas no tempo de D. Mécia, a respeito de os padres «lograrem e possuírem» as medidas de cereal que, de mútuo acordo, ambos então lhes tinham vinculado, com vista às quotidianas obrigações de sufrágio referidas. Acrescentava-lhes doze ofícios cada ano, e deixava também, além de significativa esmola aos pobres, dois mil reis à Confraria de Nossa Senhora do Rosário, dois mil à do Santo Nome de Jesus, e outros dois mil à «Santa Misericórdia» da vila.

Contava agora com a promessa, por parte dos lóios, de uma capela, de frente da qual seria enterrado o seu corpo e que dotaria de azeite perpétuo «em seu lampadairo de latão». No caso de os padres «não lhe darem capella, tudo iria para a Misericórdia, universal herdeira», algo que, como se verifica dos registos conventuais, não se concretizou⁷⁴.

Outra obrigação de missa quotidiana instituiu D. Margarida da Silva, irmã do conde D. João Forjaz Pereira de Meneses, falecido em viagem para a Índia, para aí servir como Vice-Rei, e que assim deixou viúva D. Maria de Gusmão⁷⁵. Para este efeito legou D. Margarida da Silva ao convento vinte mil reis de juro a cobrar no almoxarifado de Aveiro.

Em 1658, além destas missas quotidianas, havia de «encargos menores» noventa e quatro missas e sete aniversários. Incluindo nas suas contas a missa

⁷³ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 22r.º e v.º.

⁷⁴ Cf. AHMSMF, CL 9, fls 264-265.

⁷⁵ Partiu para a Índia a 29 de Março de 1608, a bordo da nau «Vencimento do Carmo», integrada numa frota de mais de treze velas. Morreu no mar a 15 de Maio de 1608. Foi-nos transmitido (VAZ FERREIRA, *Condes da Feira...*, in Arquivo do Distrito de Aveiro, n.º 74 (1953), 98) que, não podendo conservar-se-lhe o corpo a bordo da nau, foi macerado e limpo o seu esqueleto, que veio para Lisboa e foi depositado no convento de Xabregas e, depois, no de S. Bento. No fim de Outubro de 1633 veio esta ossada para a Igreja dos Lóios de Vila da Feira, e foi colocada na bela urna de mármore que guarnece a parede norte da capela-mor. D. Maria de Gusmão, estando em Lisboa, deu a respectiva ordem de trasladação, mandando antes fazer «um solemne ofício na capella mor de S. Bento da igreja nova, estando presente na eça hum tumulo de veludo preto, chapeado todo de bronze dourado, com os ossos do ditto conde». Estes despojos vieram para a Feira acompanhados de dois religiosos azuis e de outros dois do convento de Nossa Senhora de Jesus, dos frades terceiros de S. Francisco, dos quais era provincial o padre Fernando da Câmara, irmão da condessa (AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 39v.º).

conventual (375), Jorge de S. Paulo calculava então como obrigações da sacristia conventual da Feira um total de 1838 missas⁷⁶.

Nestes encargos menores entravam missas e ofícios anuais de sufrágio por outras pessoas da família condal ou directamente adscritas ao serviço da mesma, ou por súbditos da nobreza e das laboriosas pequena e média burguesias locais.

No primeiro caso isso vemos ocorrer com as obrigações relativas a D. Brites de Castro, filha do conde fundador do convento (cinco missas anuais e um aniversário de três lições com missa cantada), a Filipa Nunes, viúva de Luís do Rego, «dona da condessa D. Joana de Castro» (cinco missas de *requiem* anuais)⁷⁷, ou às aias da condessa D. Joana da Silva, Helena do Deserto (dez missas anuais) e Joana Mascarenhas (cinco missas rezadas «do nome de Jesu no altar do crucifixo»).

Vários são os exemplos da segunda situação social que teremos ocasião de evocar. Entre estes está a «obrigação de Antónia Lopes».

Antónia Lopes, viúva de Brás de Oliveira, deixou em testamento ao convento «a casa das cizas» sita «na praça», dispondo que o seu testamenteiro, Manuel Pinto, «comprasse fazenda bastante pera esmolla de vinte missas e hum anniversario todos os annos por sua alma e de seu marido e defuntos». O testamenteiro comprou o «casal do Ameal» a José Novaes e sua mulher, D. Branca da Silva, moradores no Porto, por setenta mil reis, dinheiro que ficou de Antónia Lopes para este efeito. O referido casal, prazo de vidas, rendia catorze alqueires de trigo, dezasseis de milho e duas galinhas. No ano de 1586, munido de despacho favorável do capítulo geral da ordem, o padre reitor Belchior da Trindade assumia pelo convento o compromisso das vinte missas «todos os annos e mais hum nocturno de tres lições, com vespervas e laudes e missa cantada»⁷⁸.

Por vezes, a opção pessoal de enterramento é diversa e distante da Feira, mas nem por isso esta igreja paroquial fica esquecida, se se faz sentir a voz do sangue, particularmente quando no seu chão jazem progenitores.

Engrácia do Prado, viúva de Gaspar de Araújo, em 1617 foi para Lisboa, servir D. Brites de Aragão, e adoecendo, acamada mas em seu «perfeito juízo», decidiu fazer testamento, com as suas últimas vontades, o que concretizou em Lisboa, em casa da dita senhora, a 31 de Maio de 1622. Declarava nele que tinha

⁷⁶ *Epilogo e compendio...* cit., 664.

⁷⁷ Estes encargos de sacristia resultavam quase sempre de contratos de obrigações de missas de sufrágio, celebrados entre o interessado e o reitor da Feira, com autorização do capítulo geral da ordem. Assim, dentro de um esquema corrente, Filipa Nunes deu trinta mil reis ao cônego lóio António da Cruz de Amarante «para se lhe comprarem de pão de renda» para as missas instituídas. Por esse montante, no ano de 1586, comprou o dito padre a António Soares e Brites de Viveiros, sua mulher, dez alqueires de trigo, no seu campo junto do rio, «hoje entre as casas de Álvaro de Moura e o campo de Hierônimo Dozouro» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 26r.º.

⁷⁸ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 30r.º.

«huas casas na villa da feira», as quais deixava a Caterina das Neves, sua sobrinha, moradora na cidade do Porto, «em sua vida». Esta ficaria obrigada a mandar-lhe dizer «cada anno, na semana depois de dia de todos os sanctos», quatro missas rezadas «com responso sobre a cova» de sua mãe, que jazia enterrada na igreja de S. Nicolau, «à mão direita alem da pia dagua benta». Por morte de Catarina, as casas ficariam aos «frades Loios, cõ a mesma obrigação das quatro missas». Pedia depois a D. Brites que o dinheiro que ela, como senhora, lhe ficava devendo, o gastasse em sufrágios por sua alma e no seu enterro, feito no hábito de S. Francisco. De entre vários outros legados, quis ainda deixar onze dobrões e todo o seu fato, «assi de vestido como cama», à mesma sobrinha⁷⁹.

Os lóios herdaram também compromissos que vinham já da anterior igreja paroquial. Assim, no «tombo velho de S. Nicolau», dizia-se que a igreja possuía «huã deveza a par do ribeiro de picaltros de sima», dada por Bastião Álvares, «com condição que lhe dissessem os priores hum responso na sua cova todos os domingos». A devesa rendia apenas um alqueire de trigo. Em 1638, o metódico e escrupuloso reitor Jorge de S. Paulo, verificando que esta obrigação andava por muitos anos esquecida, mandou ao cura da igreja que todos os domingos – sem falta – dissesse o referido responso «por Bastião Álvares e seus defuntos», arrecadando para si o convento o alqueire de trigo estipulado⁸⁰.

Dados coligidos do referido «tombo velho» permitem saber que um escrivão da câmara da vila, de seu nome Luís Tavares, casou três vezes e deixou à igreja de S. Nicolau, por doação, «o seu casal de Espargo, chamado da Maya», e «a cortinha chamada a esfolada», perfazendo um rendimento de «vinte e oito alqueires de trigo, duas galinhas e um frangão», com a condição que todos os sábados lhe dissessem, com duas velas acesas, uma missa em honra de Nossa Senhora do Rosário, «por elle, suas molheres e todos os seus defuntos». Esta doação teve lugar dezasseis anos antes que a igreja de S. Nicolau fosse «levantada em colegiada» e unida à congregação de S. João Evangelista, conforme se extraía de uma provisão de D. João III, alcançada em 1534 pelo prior Frei Pedro Soares, e guardada no cartório do convento, na qual o monarca fazia a mercê de a igreja poder possuir o dito casal, «sem embargo da lei em contrário»⁸¹.

Todavia, nem sempre os documentos justificativos dos compromissos de sacristia ficavam religiosamente arquivados no cartório do convento. Tal terá acontecido com um importante contrato celebrado em 1652 pelo reitor da Feira, Teodósio de S. João, com Manuel Leite de Miranda, nas notas de Baltasar Soares. Dava este contratante trezentos mil reis para compra de «fazenda» para os Lóios

⁷⁹ AHMSMF, CL 10, fls. 20 e 21.

⁸⁰ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 32r.º.

⁸¹ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 25-26.

da Feira, e enquanto se não comprasse, se dariam a juro para renderem para o convento, «e inda para se lhe dizerem tres missas cada somana no altar do nome de Jesu pela sua tenção, e hum anniversario de tres lições com sua missa cantada pello mes de maio, e esta obrigação começaria a correr assim como se fosse empregando o dinheiro», o que sucedeu no primeiro de Junho do dito ano⁸².

Ainda assim, não obstante todos estes rasgos de generosidade individual, feitos como investimento no Além, compreensivelmente, Jorge de S. Paulo, em data pouco anterior a meados de seiscentos, lamentava-se «do muito» que tinha custado o «pouco que esta[va] feito» na Feira, nomeadamente atendendo ao peso de importante número de prédios que os lóios tinham precisado de incluir dentro dos seus muros, a fim de completarem o perímetro das terras doadas pelo conde D. Diogo Forjaz Pereira e tiradas de «parte da cerca do castelo». Referia-se, concretamente, às propriedades que os padres tinham dado «por trocas de outras terras», tanto para constituição, com elas, do próprio espaço físico do convento, como para serventia, arredondamento e configuração definitiva do «território» na adjacência deste, que a construção da cerca conventual logo tinha vindo delimitar e consagrar⁸³.

Uma rápida consulta ao fundo conventual do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria da Feira confirmará essa primeira grande preocupação material dos cônegos azuis com as compras e escambos de terras situadas junto à antiga ermida do Espírito Santo. Desde logo, entre outros exemplos, encontraremos documento original do contrato de escambo «do mosteiro de Santo Eloy com amador Nunes sobre o asento deste mosteiro», instrumento que levava o n.º 24 da gaveta quarta do arquivo conventual.

Trata-se de um documento fundamental: por ele se vê que, por escritura pública celebrada aos 30 de Maio de 1559, os padres tiveram de dar a Amador Nunes e sua mulher o casal de Aldris, para deles receberem em troca «o citio da Igreja e Cerca» do convento⁸⁴. Intervenem na escritura, pela congregação, o Padre Diogo da Purificação, reitor da casa do Porto, a quem estavam cometidas as negociações relativas à casa da Feira.

Amador Nunes e sua mulher Violante Caldeira viviam na Quinta da Boa-vista, junto à Feira. Eram proprietários de um campo que ficava «acima» da Ermida do Espírito Santo, de um terreiro «com sua lorangeira» defronte da porta da dita ermida, e de uns «campos das calçadas», próximos, que eram «herdades e dizimo

⁸² Tomou então este dinheiro para o «trazer a razão de juro» Ayres Ferreira Coelho, pagando «cada anno, em maio, a razão de seis e quarto, deoito mil settecentos e sincoenta reis» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 33r.º.

⁸³ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 16r.º.

⁸⁴ AHMSMF, CL 9, fl. 27.

a Deos». Em S. Martinho de Argoncilhe, «junto às vendas de Grijó», tinha a igreja de S. Nicolau o casal de Aldris, em que morava, como enfiteuta, João Fernandes. O casal era rendoso: via-se do tombo velho do convento que pagava dez alqueires de trigo, dez de meado e duas galinhas, e de lutuosa outro tanto. Por essas rendas, pensava Jorge de S. Paulo que o casal valeria na época «mais de sessenta mil reis», donde facilmente se tirava a conclusão que os padres tinham pago um bom preço por aquele primeiro e indispensável escambo⁸⁵.

Em ordem aos escambos, tinha-se este convento munido de uma provisão régia para poder «tomar no circuito delle toda a terra que lhe fosse necessaria». E assim foi, nomeadamente, que o Licenciado Cristovão Coelho, juiz de fora de Viana, morador «defronte de Bartolomeu Pinto», no canto da horta conventual, se resolveu a contratar com os padres, em 1583, pela primeira vez, as condições em que lhes deixava, por morte, as casas e quintal de sua residência, bem como as de Manuel de Oliveira, a ele foreiras e contíguas às primeiras⁸⁶. Falecido vinte anos depois, os lóios tomaram posse dessas casas, derrubaram-nas e deixaram-nas «em chão e terra», para aumento da sua horta até ao sítio da «porta do carro»⁸⁷.

Em 1608, em nova escritura pública, os lóios ainda celebravam contrato com a Câmara «sobre a mudança do caminho para se fazer a torre dos sinos»⁸⁸. O convento tomou um «pedaço de estrada», com licença da Câmara, mas como por ele vinha o cano da água para o chafariz da vila, essa licença foi condicionada à feitura de novo cano⁸⁹.

⁸⁵ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 56r.º e v.º.

⁸⁶ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 23r.º e 56 v.º. As condições cifravam-se em os padres se lhe substituírem no pagamento do foro que pelas suas casas devia às igrejas de Souto e Mosteirô, em lhe darem anualmente, enquanto vivesse, 60 alqueires de pão (10 de trigo e 50 meados), e em lhe dizerem, por sua alma, três missas cada ano (uma de *passione*, na primeira Sexta-Feira de Quaresma, outra da Madalena, e a terceira de S. Francisco, nos dias correspondentes); depois do seu falecimento lhe fariam os padres, dentro do espaço de um ano «hum officio de nove lições, honrado». O magistrado fez ao convento doação de um cruxifixo de madeira. Esteve transitóriamente no coro, até ser transportado para «a testada do cruzeiro». Cristovão Coelho foi enterrado ao pé do padrão que estava no adro do convento, o qual levantara à sua custa. O administrador da casa da Feira nos anos de 1636-1638, como sempre, fez as contas e concluiu (*ibid.*, fol. 56v.º) pelo grande ónus desta transacção para os padres: «considere-se agora quanto valem duzentos alqueires de trigo e mil alqueires de pão meado que se montarão nos vinte annos [de vida]; o trigo a dous tostões, e a segunda a tostão, são cento e quarenta mil reis alem da obrigação de missas».

⁸⁷ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 23-24.

⁸⁸ Cf. AHMSMF, CL 9, fl. 121.

⁸⁹ Esse cano dava «pera a serventia e caminho do povo para Arrifana». E esclarece o tantas vezes citado memorialista do *Livro e memorial da fazenda* do convento, fl. 56 v.º: «foi necessário ao reitor de então, Padre Manuel da Cruz, comprar a António Fernandes e a Gaspar Correia terra bastante pera tudo isto, o que me disse o mesmo padre reitor». O convento teria gasto «alguns dez mil reis».

Há-de reparar-se que os cônegos, enquanto iam procurando consolidar as bases jurídicas e económicas iniciais de um empreendimento que, à partida, demandava meios superiores àqueles de que dispunham, e enquanto procuravam, por isso mesmo, simultaneamente, agenciar novos recursos, nem por isso abdicavam de continuar a projectar e a implementar, em escala digna dos bríos da ordem e da almejada projecção futura desta sua nova casa, os contornos finais das obras em curso, apesar de então os anteverem ainda bastante distantes. Assim, a torre norte da igreja, nascida na sequência do referido contrato com a Câmara, passou rapidamente do papel a construção efectiva, como parece deduzir-se da gravação, em grandes caracteres, no interior da sua cúpula, do ano de 1610⁹⁰.

Ao ser começada ainda antes da nova capela-mor, e ao ser acabada, muito provavelmente, pouco depois de se iniciar o cruzeiro, poder-se-á nisto perceber que os lóios terão dado prioridade à torre sineira «para se marcar a extensão definitiva da igreja» e para a dotarem «dum motivo assinalado», de funcionalidade imperiosa, «esperançados» outrossim de a unirem «em breve» com a capela-mor e de acabarem todo o pano da frontaria⁹¹.

Como sabemos, as obras de refazimento do corpo da igreja, edificando-o à escala da capela e do cruzeiro novo, começaram apenas em 1693. Em 3 de Outubro do ano anterior, Domingos Moreira, morador na freguesia de S. Salvador de Moreira, concelho da Maia, conhecido construtor da última parte do aqueduto do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, havia tomado de trespasse essa missão⁹². A celeridade futura destas obras beneficiará já, como sabemos, da imposição à «vila e seu termo» do «real da igreja».

Em todo o caso, em termos de rendimentos, com efeito no curso das edificações, tinha desde início jogado decisivo papel a aceitação de obrigações de sufrágio por parte dos lóios. A lógica e gestão das tumulações e dos legados pios e «bens de alma», afectos a sufrágios, além de satisfazerem o seu fim primário, espiritual, iam permitindo o crescimento do edifício material da igreja paroquial. Esta «barca», atravessando o tempo, ia recolhendo no seu seio, em sinal de comunhão, os corpos dos fregueses. Postos em terreno sagrado, os padres encomendavam o destino das suas almas à misericórdia divina e à oração solidária dos que ficavam, neste quadro encontrando ocasião azada para a sua familiarização com a realidade dos novíssimos. Se ninguém era excluído de lugar sagrado, o «direito de sepultura» exercia-se hierarquicamente, dos limites da capela-mor, condal, até à porta e ao adro da igreja, conforme a extracção social e as possibilidades económicas de cada um. Mas, como geralmente acontecia, a aspiração a uma mais honrosa, segu-

⁹⁰ VAZ FERREIRA, *Feira, ...*, 170.

⁹¹ A. Nogueira GONÇALVES, *Vila da Feira*, 64.

⁹² VAZ FERREIRA, *Feira, ...*, 170.

ra e eficaz perpetuação do próprio nome e memória entre os vivos, podia aqui ser servida por um antecipado investimento material que, em simultâneo, se tornava instrumento de custeio das obras previstas.

Todos úteis, nem todos esses investimentos beneficiaram de uma linearidade prevista de sucessos, de modo a terem hoje fácil visibilidade na sua expressão material concreta.

Assim, no ano de 1574, António Rodrigues e sua mulher, pais de Diogo do Espírito Santo, religioso lóio falecido nas partes do Brasil, e sogros de Bartolomeu Pinto Gramaxo, propuseram aos cônegos de S. João Evangelista dar-lhes dez alqueires de trigo, de renda, como pensão a consignar ao rendimento de algumas terras suas, vizinhas à vila, bem identificadas⁹³, e dar-lhes outrossim a propriedade de um seu campo, «bom e de rendimento», avaliado em sessenta e cinco cruzados, para ser incluído na cerca conventual da Feira, ficando o convento, por seu lado, com obrigação de, à sua custa, lhes fazer uma capela «de abóbada» na igreja, onde lhes seriam ditos «todos os annos, tres aniversarios de tres lições com missas cantadas». É de notar que, como do referido campo de António Rodrigues, que ia «da porta do carro até à eira», recebia a Confraria de Nossa Senhora de Campos o foro de meio tostão, previamente, no ano de 1568, tinham os padres começado por comprá-lo à confraria por 2500 reis⁹⁴.

O capítulo geral da ordem aceitou a proposta, embora com a restrição de a capela não ser abobadada. O convento dotá-la-ia de retábulo e ornamentos, ainda assim com declaração de, sendo necessárias para a capela «algumas cousas de menos porte, como toalhas, cortinas pera o retábulo, castiças para o altar», serem em tal caso requeridos os herdeiros dos instituidores, sob pena de suspensão dos aniversários previstos. Em novo contrato, datado de 1582, os instituidores lograram reservar para si, em vida, dos frutos do dito campo, cinco alqueires de trigo, dez de centeio e quinze de milho, apesar do que, logo nesse ano, o padre reitor Bartolomeu da Conceição tratou de juntar por muro esta propriedade à cerca «pela parte do Rocio».

A capela de António Rodrigues viria a ficar localizada debaixo do antecoro, «defronte do bautisterio». Passaria aos seus herdeiros⁹⁵, devendo o convento desempenhar-se dos três aniversários com missas cantadas pelo casal instituidor «e seus defuntos», sendo o primeiro aniversário depois dos Santos, o segundo e terceiro depois dos Reis.

⁹³ Quatro alqueires de trigo nas terras compradas a António Jorge Pais, das Caldeiras; cinco alqueires de trigo, nas duas ribeiras, de Fornos, e um alqueire de trigo «em huã leira detrás do castello» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 29r.º.

⁹⁴ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 28 e 58r.º.

⁹⁵ Que eram «as duas filhas de João Carvalho, huã cazada com Domingos Novo, residente nas partes do Brazil, outra casada com Bartolomeu Pinto, filho de Paschoal Garamaxo» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 30r.º.

O facto é que hoje, no lugar desta capela, está uma acanhada arrecadação de pertences e alfaías litúrgicas da igreja paroquial, que dificilmente alguém suporá tenha tido mais nobre destino. A análise do *Livro e Memorial da Fazenda deste Convento* revela um grande abatimento às prestações acordadas pelos instituidores relativamente à obrigação dos aniversários, pelo facto de, alegadamente, as terras a que estavam consignadas, terem deixado de garantir produção suficiente. Apesar das queixas exaradas relativamente às diminuições ocorridas no tempo dos herdeiros, este livro dá conta de os cônegos terem querido permanecer vinculados à vontade de António Rodrigues. Todavia, apenas com estes testemunhos escritos, e perante a ausência de vestígios visíveis da contratada capela e retábulo, não seria temerário supor que, uma vez enterrados neste local os instituidores, a sua sepultura não tivesse chegado a ver a fábrica do altar e retábulo correspondentes.

Teria ficado inconclusa a almejada capela, por incumprimento dos herdeiros das condições estipuladas? Não: na descrição do tombo de 1705 diz-se que, à entrada da igreja, estava feito o coro, de «abóbada», e que, «debaixo dele», da parte do Evangelho, ficava uma capela, que servia «de baptistério», sendo que, «em correspondencia», da parte da Epístola, havia «outra». Tratava-se, sabemo-lo agora, da capela de S. Bartolomeu, à qual, em 1692, um bisneto de António Rodrigues, Manuel Pinto de Carvalho, ordenara testamentariamente que, «dos seus olivais», se dessem dois almudes de azeite por ano para a correspondente lâmpada. Mais declarava «que seu pai, Bartholameu Pinto deixara em seu testamento certas propriedades de seu terço, obrigadas a que todos os annos para sempre se fizesse a festa de S. Bartholameu no Convento da Villa da Feyra», e ele, Manuel Pinto, impunha que «quem levasse as dittas propriedades as levasse com a ditto obrigação e que este encargo se lhe abatesse na sua estimação», devendo outrossim fazer-se a referida festa «com missa cantada, pregação e charamelas». O pai, pelo seu terço, deixara disposto que «cada um anno para sempre se lhe dissessem doze nocturnos, hum em cada mez, de sinco padres, a tostem cada padre, e ao missa cantante cento e sincoenta réis»⁹⁶.

No ano de 1705 ainda a fachada da igreja não contava com a torre sul do antecoro, mas, conforme referimos, já então as silhuetas do imponente conjunto,

⁹⁶ AHMSMF, CL 9, fl. 290r.º (*Treslado das verbas do testamento de Manuel Pinto de Carvalho que competem a este Convento de Villa da Feyra*). Ficamos por este treslado a saber que «fez o dito Manoel Pinto de Carvalho seu testamento em Villa Real pello padre frey João de Santo Thomas, religioso de S. Domingos e então morador no convento da dita villa, em 23 dias do mez de Agosto de 1692, e em os mesmo dias, mes e anno foy aprovado e ditto testamento pello tabaliam Manoel Pinto; e forão testemunhas João Vicente Pinhel, Gonçalo Dias de Oliveira, João Correia de Mesquita e Sylva, Miguel de Figueiredo e Manuel Ribeiro, e por ordem do juiz de fora da ditto villa foy o ditto testamento depois de aberto concertado pello tabellião João Carneiro». Manuel Pinto de Carvalho constituiu testamenteiro o cunhado, o prior de Roge, e deixou o seu terço à mulher, D. Leonor Pimentel.

formado pelo templo, orientado de nascente a poente, e pelo convento, encostado ao flanco sul deste, com o claustro ao centro, se recortavam sobranceiras ao rio e ao pequeno burgo, com a configuração que vemos hoje.

Deixando para outrem novas apreciações técnico-artísticas sobre estas edificações, vale a pena atentarmos nos textos subscritos pelo escrivão António Rodrigues Santiago e pelo Doutor António da Rocha Manrique, juiz do tomo da Casa do Infantado, que no-las referem e descrevem, tal como a outros bens dos lóios da Feira, móveis e de raiz, em finais do reinado de D. Pedro II. Como é evidente, reportamo-nos, uma vez mais, aos autos do tomo dos bens da comunidade, no dito ano objecto de sentença daquele magistrado do desembargo régio⁹⁷.

«Grandeza» e «magestade» são verbalizações que ocorrem ao cronista lóio Francisco de Santa Maria para classificar a fábrica do pórtico do templo, o qual, uma vez dotado das suas duas «eminentes torres», ficaria então plenamente coerente com a arquitectura geral do edifício, tudo formando – a seu ver –, um conjunto «admirável e perfeitíssimo».

Como não poderia deixar de ser, a «forma» e «feito» do conjunto formado pela igreja e pelo convento do Espírito Santo da Feira aparecem-nos referidos nos autos de modo lacónico mas altamente informativo, em contraste com o tom superlativo mas genérico da crónica impressa da congregação. Curiosamente, apesar dessa singeleza, nem por isso os autos estão completamente isentos de algumas marcas de natural ufanía lóia pela obra realizada. Os cónegos intervenientes (reitor ou procurador) juravam sobre os Santos Evangelhos «dar a escrever» toda a fábrica dos edifícios e seu recheio, pelo que não admirará que a linguagem técnica e boa parte dos epítetos usados na descrição sejam de extracção sua, induzida ou directa.

Mandado a observar o referido conjunto e a «dar fê da sua forma, planta e feito», assim vê António Rodrigues Santiago o referido pórtico do templo feirense:

«(...) tem a entrada pera a parte do poente, com huma porta grande de cantaria liza, com seos filetes da mesma pedra, a qual se fecha com suas portas de almofadas levantadas, por cima da qual, no fronte

⁹⁷ Cf. supra. Compareceram perante o magistrado, em nome do convento, o padre pregador Manuel da Anunciação, reitor, e o padre Manuel Evangelista, procurador. Passaram-lhes procuração os padres João de Santa Maria, pregador e escrivão da comunidade, Fernando da Madre de Deus, vice-reitor, Manuel de Santo Agostinho e Manuel do Evangelista. O *Livro e memorial da fazenda* do convento (fol. 257) adverte que neste processo intervieram ainda os padres João dos Anjos, de Melres, «que assistiu às medições», alegadamente dotado de «pouca inteligência» para a função, e que morreu antes da assinatura dos autos, e o padre Crispim da Madre de Deus, que o substituiu, vindo do Colégio de Coimbra para este efeito. Este padre em 1724 ficou reitor da Feira, e manifestou então fortes reservas em relação ao tomo feito em 1705, que ele considerava ferido de importantes «diminuições».

espicio tem uma genella grande com suas grades e vidraças [substituídas em 1944, pelo vitral de S. João Evangelista, de autoria de Guilherme Camarinha], que dá vista ao choro e à mesma igreja, por cima da qual jennella está a aguia, Armas da dita Congregação (...). Formaçe o dito fronte espicio sobre seis vazas de pedra liza, sobre as quais vão seis pillares, athe chegarem a huma sacada sahida fora que toma todo o fronte espicio com suas cornigens, da qual vam continuando outras vazas athe fechar o dito fronteespicio em volta, por remate do qual esta a mitra e crus do Patriarca da dita Congregação, Sam Lourenço Justiniano».

Segue-se, imediatamente, a descrição da torre norte:

«Fica junto ao mesmo fronte espicio, pella parte do norte, a torre dos sinos, que he de pedraria lavrada com seos cunhais e frizos, e duas frestas, por sima das quais esta hum relógio de sol com seu mostrador muito bem feito, de pedra lavrada, a qual torre tem coatro campanarios, e vay sobindo a torre a fechar em huma abobeda redonda, com coatro piramidas nos cantos e hum campanario da garrida no meio das duas piramidas que ficam da parte do poente, cuja torre fica mais levantada do que o fronte espicio da dita igreja, e tem tres sinos com seu relógio».

O acesso ao templo fazia-se já com uma nobreza e dignidade semelhante à dos tempos futuros. Prossegue o registo e limitamo-nos a segui-lo, confirmando-o com a retina dos nossos olhos:

«entrasse pera a dita igreja por humas escadas de pedra lavrada com seos corrimoins e obeliscos de pedra, que tem dous degraos na entrada, aonde fas hum pateo, do qual forma huma escada pera a parte do norte e do sul, com seis degraos de pedra, a vir chegados adonde forma outro pateo de cada parte, de cada hum dos quais sobe[m] outros seis degraos a hir parar a outro pateo que esta no andar da porta principal da dita igreja, com sua baranda com seis birlros da mesma pedra, abaixo do qual fica o adro da igreja com seu parapeito de pedra, junto ao qual esta hum padrão onde as prociçoins dam volta»⁹⁸.

Penetremos no templo:

⁹⁸ AHMSMF, 19, CL 10, fl. 6v.º.

«(...) he a igreja toda de abobada de pedra galizam formada, empainellada com suas cornigues e molduras da mesma pedra, que se orna de nove altares, entrando [na conta] o da capella mor, a qual capella he de abobada da mesma pedra, com sarcofagos de marmore vermelho e espelhado com veios pretos de marmore, azolijada pellas ilhargas, com dois mais altos de marmore encarnado, metidos na parede, cada hum de sua parte, e he o ambito da dita capella ladrilhado de pedra, com cinco degraos que sobem pera o Altar, que he portatil, com sua tribuna e retabolo emtalhado, que asenta sobre capiteis de pedra, com suas escadas, que vam por detras do altar a subir a tribuna, com coatro frestas na mesma capella, com suas vidraças, que a fazem muito vistoza e alegre, com seu arco de pedraria, no qual estam pendentes as armas da Caza da feira, e logo está o cruzeiro da dita Igreja, também de abobada, com seos florins dourados, com coatro portas em correspondencia, duas fingidas da parte do norte, em correspondencia outras duas que servem pera a samchristia e claustro, e tem mais no dito cruzeiro sinco frestas grandes com suas vidraças e grades de ferro, das quais sam duas fingidas, que ficão da parte do sul, e as mais com vista».

A descrição dos altares é muito sumária, omissa mesmo no tocante aos do corpo da igreja, mas não deixa de ser importante para, a esta data, articularmos a sua distribuição com a da imaginária, ao longo de todo o conjunto do espaço sacro.

No cruzeiro – escreve-se – «estão dous altares coletrais, dos quais o que fica à parte do evangelho he o do sacrario, com seu retabolo emtalhado e dourado, no qual está também a imagem de nossa Senhora do Rosario, e da outra parte está outro altar com a imagem de nosso Senhor Jesus Christo, e tem mais o dito cruzeiro dous altares que ficão entre as portas, em correspondencia hum do outro, metidos na parede, com seus arcos de pedra e retabollos emtalhados ao moderno, com suas colunas salamonicas, hum dos quais he de Sam Francisco, que fica da parte do evangelho, e da parte da hipistolla Sam Lourenço Justiniano, com duas portas de cada parte, que servem pera o pulpito e capellas da Igreja». E, sem qualquer outra precisão, conclui-se: «e estam no corpo da dita Igreja coatro capellas, duas de cada parte, de abobeda apainellada, com seus dois pulpitos de marmore vermelho; adornão o corpo da Igreja coatro nichos grandes, em hum dos quais está Sam Joam evangelista, e em outro Sam Nicolau, que he padroeiro da dita Igreja»⁹⁹.

A posição relativa dos dois altares do topo do cruzeiro, certamente os mais antigos e importantes desta parte da igreja, está já mudada em relação à sua

⁹⁹ AHMSMF, 19, CL 10, fl. 6r.º.

colocação primitiva, que era o «altar do crucifixo» do lado do evangelho, e o de «Nossa Senhora» (de «Nossa Senhora do Rosário») do lado da epístola. Alterada esta ordem, que ainda se conservava no tempo do reitorado de Jorge de S. Paulo, o «altar do crucifixo», ou «do Senhor», ou do «bom Jesus», como também era designado, ou simplesmente do «nome de Jesus», manteve-se a partir de então no mesmo lugar, com a última designação. Os retábulos destes altares são ainda, como se vê, da época de D. Pedro II. De resto, toda a obra retabular da igreja, de muito boa qualidade, se situa na transição do século XVII para o XVIII.

O auto de arrolamento dos bens cultuais de 1911¹⁰⁰, inventariando a capela do «Santo Nome de Jesus», além do correspondente «altar de talha dourada», regista um «crucifixo grande de madeira», então «com resplendor de metal», e «três imagens, de S. João Baptista, Santa Maria Magdalena, [e] Senhora das Dores». Como é evidente, trata-se de S. João Evangelista (e não do Baptista, como por lapso se escreveu). As duas únicas e magnificas imagens de madeira policromada que agora vemos dos lados e por detrás do crucifixo, seriam, aparentemente, de Nossa Senhora e de S. João Evangelista, obrigatoriamente integrantes das reconstituições dos últimos momentos da Paixão. Todavia, a falta da terceira, neste caso «Santa Maria Magdalena», aparentemente carecida de espaço “cénico”, levou-nos à formulação de uma hipótese, que se revelou certa: estamos – afinal – diante das imagens da Madalena e do Evangelista, e falta sim a da Senhora. Havia uma imagem da Senhora das Dores, junto aos pés da cruz, que foi daqui retirada, ficando o incauto observador, a partir daí, a identificar as duas que ficaram, como sendo a da Senhora e a do Discípulo Amado¹⁰¹.

Estas imagens têm uma escala muito inferior à do Cristo, que, durante algum tempo, deve ter sido a única escultura da capela. São da época do retábulo ou um pouco posteriores, ao passo que este será de princípios de seiscentos. Em meados do século XVII, como referido, o feirense Manuel Leite de Miranda contratou com o reitor dos Lóios numerosas missas no «altar do crucifixo». Pode legitimamente duvidar-se de que fosse esta mesma imagem a guarnecer então o altar, mas documentação já por nós invocada parece bastante explícita quanto a este

¹⁰⁰ Organizado a 18 de Outubro de 1911 pela Comissão Concelhia de Inventário, presidida pelo administrador do concelho José Cândido Marques de Azevedo, de harmonia com a «Lei de Separação», de 20 de Abril de 1911.

¹⁰¹ Isto nos confirmou o Rev.º Padre Eleutério Ferreira Pais, revelando-nos que a imagem da Senhora das Dores, de roca, foi levada para o lugar do Calvário, para a pequena capelinha de *Via Sacra* correspondente, aí sita. Uma mudança sem dúvida lamentável. Como se pode ver, ao contrário do que ocorria aquando do arrolamento, as imagens deste altar não ostentam os «respectivos resplendores». A banqueta é hoje composta por quatro, e não por «seis castiçais», e está despojada dos sete solitários, das seis jarras e – naturalmente – das três sacras referenciadas. Cf. AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Cultuais (1911-1931)*, fl. 79r.º.

ponto: nela se diz que o Licenciado Cristovão Coelho, vizinho da igreja, falecido em 1603, fez ao convento doação de um cruxifixo de madeira, e que este esteve transitoriamente no coro, até ser transportado para «a testada do cruzeiro»¹⁰².

Ao centro do tímpano do retábulo, todo ele com douramento em campo branco, o monograma do nome de Jesus e os cravos da Paixão fazem jus ao título desta capela, devocionalmente uma das mais tocantes e vividas pelo povo da Feira.

Tal como em 1705, no topo do cruzeiro, do lado do Evangelho, no arco retabular que lhe corresponde, lá continua a capela do Santíssimo, com vistoso e protuberante sacrário, e um trabalho de talha e douramento de altar, banquetas e retábulo, condizente com o das outras capelas do transepto. Todavia, a imagem de Nossa Senhora do Rosário “migrou” daqui para o retábulo mais próximo, do mesmo lado, na parede norte do braço do transepto. Esta ausência de imagens, a excepção do solene recorte de uma sanefa de talha sobre o arco retabular, uma maior imponência decorativa, a presença simétrica, junto ao altar, de dois imponentes tocheiros, assentes sobre o chão, em reforço do papel de outros dois, postos ao nível, à escala e a cada um dos lados do sacrário, tudo parece hoje discreta e harmoniosamente cooperar na sublimação da presença da reserva eucarística.

Os altares das paredes norte e sul dos braços do transepto são ambos marianos, com imagens da Virgem epocalmente próximas.

No altar de Nossa Senhora do Rosário, além da actual e expressiva imagem correspondente (não conhecemos, infelizmente, o paradeiro ou destino de outras imagens desta invocação, anteriormente aqui cultuadas), hoje venera-se também a rica, robusta, e formosa imagem do mártir S. Sebastião, um dos santos de mais forte auréola devocional em Santa Maria da Feira, em cujo dia, 20 de Janeiro, tornado feriado municipal, ela sai processionalmente à rua, no âmbito da tradicional festa concelhia das fogaceiras¹⁰³.

Não é imagem única. Na igreja arrecada-se, fora do culto, uma outra singular imagem de madeira policromada, bastante mais despojada e ingénua, talvez de finais de seiscentos ou de princípios de setecentos, que anteriormente saía na procissão da festa das fogaceiras. Nos gostos oficiais parece ter-se preferido a virilidade plétórica à fragilidade algo adolescente e feminino desta última..., mas que certamente foi a imagem mais tempo cultuada pelos feirenses na igreja de S. Nicolau, na capela respectiva, hoje da invocação de Santo António¹⁰⁴.

¹⁰² AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 24r.º.

¹⁰³ Esta imagem processional é da Câmara, que em 15 de Junho de 1939 deliberou assumir o compromisso pelo ressurgimento da secular tradição das fogaceiras. Nos anos quarenta esteve depositada no edifício dos Paços de Concelho e na Capela de Nossa Senhora da Encarnação, anexa ao Castelo (Roberto Vaz de OLIVEIRA, *Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira*, 132).

¹⁰⁴ Como se constatará, apesar das feridas (já sem setas), o corpo não revela tensões nem torsões, e o

Sob o arco retabular da Senhora do Rosário, estava em 1705, conforme lemos, o altar de S. Francisco. No da parede do lado oposto do transepto, anichava-se então o de S. Lourenço Justiniano, fundador dos cónegos «azuis» italianos. A imagem do *Poverello* está hoje na capela da sua invocação, no lado sul / poente da igreja, depois do arco do coro-alto, e a do patriarca de Veneza num intercolúnio do retábulo da capela-mor, do lado da epístola.

A capela consagrada ao primeiro superior geral dos cónegos de S. Jorge de Alga de Veneza, na parede sul do braço do transepto, foi convertida na actual, do Coração de Maria. Para além da imagem desta invocação, obra finalizada talvez nos inícios do século XX¹⁰⁵, o belo altar que lhe corresponde viu reforçada a especificidade da expressão devocional lusa à Virgem, ao acolher, como hoje acolhe, a imagem de Nossa Senhora de Fátima, que não convive já com as imagens de S. José e S. Joaquim, ainda aí registadas no arrolamento paroquial de 1911¹⁰⁶. Como é sabido, a mensagem de Fátima propugnou pela universalização da devoção ao Coração Imaculado de Maria, pelo que, até certo ponto, esta associação das duas esculturas aparecerá como algo compreensível e natural¹⁰⁷.

trabalhado movimento do cendal parece em contradição com o aspecto hirto e a gramática arcaizante do conjunto escultórico. Representado como efebo de farta cabeleira, amarrado aos braços da árvore onde foi sagitado, o mártir parece indiferente à dor, com olhar sereno, distante já da realidade envolvente.

¹⁰⁵ Esta teria de ser sempre, necessariamente, obra posterior à aprovação oficial da liturgia própria da festa cordimariana (1855), mas na base da própria escultura se encontram detalhes informativos relevantes, que a amabilidade do Rev.º Padre Eleutério Pais nos deu a conhecer. Aí se registam o nome do «pintor – dourador Rodrigues da Silva», a data «Feira, 29. ?. 1904», seguidas ainda de: «sendo pároco o Rev.º Manuel André [Botorão]». É legítimo supor a imagem do século anterior, tratando-se aqui apenas do registo da sua pintura e douramento, porventura mera renovação? Certamente. Como quer que seja, o “produto final” com que hoje deparamos, transporta a data de 1904. Trata-se, de resto, como facilmente se concordará, de expressiva e original imagem de madeira policromada, bem e minuciosamente modelada e estofada.

¹⁰⁶ Como se vê, também a banquetta está hoje mais “leve”: «Altar de talha dourada, com três imagens, do Coração de Maria, Sam José e Sam Joaquim, tendo a primeira resplendor de metal (prata), uma graça também de prata, uma banquetta com seis castiçais e um crucifixo, tudo de madeira, tres sacras, seis jarras de louça com ramos artificiais, doze solitários de louça e vidro, uma lâmpada de suspensão de vidro e metal amarelo, e uma caixa de esmolos» – AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Cultuais (1911-1931)*, fl. 79r.º. A imagem de S. José aqui colocada era a pequena e original escultura provida da capela de Nossa Senhora de Campos, a que nos referimos já, e que foi furtada. A imagem de S. Joaquim permanece depositada na sacristia da igreja matriz.

¹⁰⁷ A imagem do Coração de Maria, de grande perfeição formal, está como que discretamente envolvida na auréola de uma figuração expressiva sintética, de belo efeito. Com efeito, fácil e naturalmente os olhos do observador nela fixarão elementos de representação iconográfica simultaneamente evocativos das imagens da Senhora da Conceição e da Senhora das Graças. Curiosamente, um outro altar mariano fora intentado no cruzeiro da igreja conventual por parte de D. Manuel Pereira, inquisidor da mesa de Lisboa no decurso do quarto lustro de seiscentos, o qual, para o efeito, legou aos cónegos azuis, entre outros objectos de alto preço, um retábulo de Nossa Senhora do Desterro (cf. AHMSMF, CL 10, fl 17).

Apesar de ser escasso o que sabemos, a nível nacional e regional, sobre as diversas formas de organização, vida e piedade de tipo confraternal, é de elementar justiça reconhecer o extraordinário papel jogado pelas confrarias na expressão religiosa e pastoral ao longo do tempo, e que muitas vezes nos escapa. Só por este breve e simples apontamento de descrição, esboçado em relação aos altares do cruzeiro da igreja da Feira, já se nos impõe necessariamente a obrigação de evocar três importantes confrarias locais, cada uma delas gravitando em torno do respectivo altar: a do Nome de Jesus, a de Nossa Senhora do Rosário e a do Santíssimo Sacramento.

Aqui nascidas no século XVI as duas primeiras, ambas por influxo dominicano, e sendo a terceira, cuja exacta data de origem desconhecemos, a réplica local de uma instituição muito vulgar no país, desde a idade média, centrada na promoção do culto e devoção eucarísticas, a importância das duas últimas manifestou-se claramente ainda em princípios do século XX, aquando do arrolamento dos bens culturais desta igreja, feito em 1911. Legalmente erectos e «cedidos» os seus altares às respectivas irmandades, ao contrário de todas as outras capelas, das de Nossa Senhora do Rosário e do Santíssimo Sacramento nada se arrolou, tal como, à data, nada se inventariou da prata da confraria do Santíssimo. É de recordar que esta irmandade estava então de posse de objectos de prata cuja propriedade era passível de contestação, mas que considerava seus e não da paróquia¹⁰⁸, guardando, nomeadamente, o valioso espólio constituído pelas chamadas «pratas do Castelo», às quais se considerava também com direito de propriedade¹⁰⁹. É

Todavia, a implementação deste legado sofreu oposições do testamenteiro, Vasco Fernandes Cesar, e, a avaliar pelo silêncio da documentação lóia, a ideia ficou pelo caminho, sem concretização.

¹⁰⁸ Esses litígios de propriedade vinham de trás. Em 1792 quiseram os mordomos desta confraria obrigar os religiosos lóios a entregar-lhes «a custódia grande» e outros objectos de prata, para o efeito exibindo «certidão» de uma antiga demanda havida entre os antecessores das duas partes. Só que, neste caso, a interpretação da mesma foi favorável ao parecer dos conventuais (AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 288r.º).

¹⁰⁹ A 18.10.1911 contestou o direito da confraria à propriedade destes objectos o próprio secretário da comissão concelhia de inventário, mas sem êxito. Só em 17.10.1914 se fez o inventário suplementar das «pratas do Castelo». Assistiram a este último acto, pela comissão, António Soares Vila Nova, administrador do concelho substituto em exercício, como presidente; Raul Soares de Oliveira, representante do secretário de finanças do concelho, como secretário; António dos Santos Carneiro, indicado pela câmara e presidente da comissão paroquial. Assistiram ainda, «devidamente convocados», os «cidadãos» António Bernardo Coimbra, Augusto Maria Valente de Almeida e Manuel da Cunha Sampaio, respectivamente juiz e mesários da confraria do Santíssimo Sacramento. Também assistiu a junta de paróquia, representada pelo seu mencionado presidente, e pelos vogais José Maria de Almeida e José Francisco de Oliveira da Fonseca. Assistiu ainda a irmandade de Nossa Senhora do Rosário, composta pelo juiz presidente, Doutor João Pereira de Magalhães, pelo secretário, Manuel da Cunha Sampaio, pelo procurador fiscal, o sobredito António dos Santos Carneiro, pelo tesoureiro, o sobredito José Maria de Almeida, e pelos mesários Francisco Gomes de Lima e Júlio Fernandes Pinto.

outrossim de saber-se que em 1914 a confraria de Nossa Senhora do Rosário tinha «qualidade de encarregada do culto religioso da igreja matriz»¹¹⁰.

Ora, como sabemos, já havia altar e confraria do Rosário na igreja velha de S. Nicolau, como se extrai do texto de uma aludida provisão, de 1534, na qual se diz que a dita confraria aí fora «ordenada» por Luís Tavares e sua mulher Melícia Gomes¹¹¹. A bula de instituição da confraria, mas desta feita já sediada no convento da Feira, é de 1562. Nos seus termos, ficava dotada de altar particular desta invocação, com todas as graças e indulgências concedidas às confrarias constituídas em conventos dominicanos, e o reitor e o cura ficavam autorizados a benzer coroas e rosários. Diogo Borges, prior de Cipelos, foi o primeiro juiz desta confraria reorganizada, contando com o directo patrocínio da família condal¹¹². Não sabemos a data da instituição, na Feira, da confraria do Nome de Jesus. Mas é uma realidade quinhentista. Efectivamente, uma bula de Clemente VIII, datada de 4 de Dezembro de 1599, concedia a todos os que entrassem nesta confraria, se no dia da sua entrada se confessassem e comungassem, indulgência plenária, graça concedida também a todos os confrades que, no artigo da morte, contritos, invocassem, com a boca ou o coração, o nome de Jesus. A mesma indulgência era concedida a todos os que nas festas dos Reis e Transfiguração, desde as primeiras vésperas até ao sol posto do dia, visitassem o altar de Jesus, confessados e comunhados, rogando a Deus pela união dos príncipes cristãos, extirpação das heresias e exaltação da fé católica, podendo o mesmo acontecer se a visita ao dito altar fosse feita nas festas do Espírito Santo, S. João Evangelista, Santa Inês, S. Gregório e S. João Crisóstomo¹¹³.

Logo ao entrar na nave da igreja, ultrapassado o arco do coro-alto, respectivamente à nossa direita e esquerda, as surpreendentes capelas prateadas de S. Francisco e Santo António¹¹⁴, vincam a forte presença devocional, regional e

Cf AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Culturais (1911-1931)*, fls. 79-91.

¹¹⁰ AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Culturais (1911-1931)*, fl. 91r.º. Este encargo corre, normalmente, por conta das confrarias do Santíssimo. À luz do direito canónico, isto que se diz formal e expressamente desta irmandade, pode mais facilmente entender-se, reparando-se que António dos Santos Carneiro e Manuel da Cunha Sampaio eram, simultaneamente, irmãos das duas confrarias.

¹¹¹ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 15 r.º.

¹¹² Conforme o atesta o *Livro e memorial da fazenda deste convento*, ibidem, ao dar-nos também conta de que o então conde da Feira, D. Diogo, seu filho D. Manuel, e os netos D. Rodrigo Pereira e D. Nun'Álvares Pereira fizeram nessa data inscrever os seus nomes como «oficiais» da confraria. Todavia, nunca compulsamos o correspondente livro com os nomes dos confrades na época «recebidos», nem sabemos se subsiste.

¹¹³ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fols. 14-15, reportando-se ao conteúdo do texto da dita bula, guardada como a «n.º 15 na 2.ª gaveta das pensões».

¹¹⁴ Impõe-se consignar aqui o inventário de 1911 relativo a estas capelas: «Sam Francisco: altar de talha prateada, banquetta de quatro castiçais e crucifixo, tudo de madeira, tres sacras, sete jarras de louça com

nacional, passada e presente, destes dois nomes maiores da ordem dos frades menores.

Na vila, o «seráfico patriarca» fundador tinha conservado a titularidade de uma capela que se manteve no sítio da antiga paroquial de S. Nicolau, local onde justamente se instalara a Misericórdia, fundada em 1594, e Santo António mantinha em setecentos a titularidade de uma outra pequena capela, na «praça» do núcleo urbano, na qual os presos ouviam missa¹¹⁵.

Sendo assim, atento o prestígio destes santos e o impacto social da espiritualidade franciscana, nada admira que na igreja matriz ambos tivessem logrado a titularidade de novas capelas. Nos anos trinta de seiscentos já a festa de Santo António aparece nomeada entre as principais da igreja da Feira. Um grande e curiosíssimo óleo, alusivo ao Sermão de Santo António aos Peixes, agora na parede poente do transepto, junto ao altar do Coração de Maria, parece vincar esta enraizada devoção popular ao grande taumaturgo português.

Desde o mais cedo que puderam os lóios procuraram rodear a nova igreja de atractivos.

Uma bula de Clemente VIII, de 1595, concedia «indulgência plenária» a todos os que visitassem a igreja conventual nas festas de S. Policarpo e Santa Maria Salomé, das primeiras vésperas até ao sol posto dos respectivos dias¹¹⁶. Ainda decorriam as iniciativas de bastidores para que a congregação pudesse tomar posse da velha igreja de S. Nicolau, e já se cuidava deste importante aspecto.

Junto à igreja, havia então um «hospital de S. Sebastião», instituição assistencial que ali precedeu a Misericórdia. Segundo se deduz do depoimento prestado, na época pombalina, pelo já citado cônego Quintela, aquela instituição acabou absorvida pela Misericórdia, como uma albergaria para acomodação dos «pobres viandantes». A casa ainda se conservava na vila no tempo deste lóio, vinha «do tempo da criação da mesma Misericórdia», e era à custa dela que se tratava algum viandante que acontecesse adoecer, «porque a albergaria só conservava de

ramos, uma lampada de metal amarelo e imagem de Sam Francisco de Salles [que está hoje no altar do Sagrado Coração de Jesus]»; «Santo António: altar de talha prateada com banquetas de quatro castiçais e um crucifixo, tudo de madeira, duas imagens, de Santo António e Espírito Santo, seis jarras de louça com ramos, e uma lampada de metal branco de suspensão» – AHMSMF, *Autos de Arrolamentos dos Bens Culturais (1911-1931)*, fl.79v.º. Não é absolutamente seguro, mas a referência a esta imagem do «Espírito Santo», diria certamente respeito a uma sua tradicional figuração, como pomba, aqui colocada. A lacuna sobre a imagem e o seu “rasto” é algo pesada, na medida em que, como é sabido, a ermida primitiva, a capela-mor e o convento estiveram colocados sob invocação da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade. Todavia, de momento, neste ponto, nada logramos apurar, pelo que ficamos atentos a ulteriores informações.

¹¹⁵ Roberto Vaz de OLIVEIRA, *Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira*, 18.

¹¹⁶ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 14 v.º.

renda três galinhas»¹¹⁷. Pois no ano de 1553, Mons. Pompeu Zambecari, bispo de Volva e Sulmona, núncio no reino com poderes de *legado a latere*, concedeu *in perpetuum* todas as graças e indulgências que se ganhavam em Roma e fora dela nos dias de S. Nicolau e S. Sebastião aos que, nesses dias, visitassem a «Igreja de S. Nicolau e o Hospital de S. Sebastião» de Vila da Feira¹¹⁸. Compreensivelmente, veremos a Misericórdia da Feira herdar o benefício da vigência destas indulgências para o dia de S. Sebastião, e a igreja nova ficar com as indulgências para o dia de S. Nicolau¹¹⁹.

Conforme constava de uma outra bula guardada no convento, no ano de 1559, seis cardeais concederam em Roma, *sede vacante*, «um anno de perdão aos que *vere* contritos, confessados e comungados visitassem esta igreja do novo convento do Espírito Santo, des as primeiras vesporas até as segundas, nas festas dasumpção de Nossa Senhora, Santo André, Sam Bento, Santo António e Sam Nicolau»¹²⁰.

Além da vida coral e litúrgica, e das obrigações pastorais e de sufrágio correntes, os Lóios da Feira animavam e beneficiavam de importantes compromissos celebrativos confraternais. Jorge de S. Paulo, tentando fixar, a benefício dos seus irmãos de hábito vindouros, os costumes e o montante dos proventos correspondentes, escreve (1636-1638):

«Todos os primeiros domingos do mes cantamos a missa da Senhora [do Rosário] e himos à porcisão, e dão de esmola aos religiosos meyo tostão a cada hum, e no dia da festa dá [a confraria a]o padre reitor, de cantar a missa huã pataca, e ao [padre] procurador e cura, que vão ao altar, dous tostões a cada hum». Para os ditos primeiros domingos, o convento emprestava, para o altar, quatro castiçais de prata, e no dia da festa, toda a prata, segundo se lembrava.

¹¹⁷ Cf. VAZ FERREIRA, *Feira, ...*, 69.

¹¹⁸ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 14 r.º.

¹¹⁹ Cf. AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 266. Entre outros, um pequeno conflito que em 1638 opôs o convento à Misericórdia parece revelador do funcionamento desse passado «hospital» que a antecedeu (cf. *ibid.*, fol. 36). O cura da freguesia de S. Nicolau, apresentado pelo reitor do Convento do Espírito Santo era capelão da Misericórdia, mas, segundo lhe ensinavam os Lóios, desempenhava esse seu ofício «por contrato particular» com os irmãos e provedor. De modo que, como cura, tinha obrigação encomendar os defuntos da Misericórdia e acompanhá-los à igreja, mas não de «acompanhar a tumba na volta», se para isso lhe não dessem particular «esmola». Não o entendia assim Manuel Lobato, então escrivão da mesa, que apelou para as obrigações do cura – enquanto cura – contratualizadas com os fregueses aquando da mudança da igreja para o novo local. Como é evidente, não faria sentido a Misericórdia considerar-se beneficiária de um conjunto de obrigações reportadas a um tempo em que ela ainda não existia, a não ser considerando-se continuadora da instituição à época delas beneficiária.

¹²⁰ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 14 r.º.

«Todos os terceiros domingos do mes cantamos a missa do Senhor e acompanhamos a procissão, e dão de esmolla [os irmãos da confraria do Nome do Senhor] aos religiosos meyo tostão, e na somana de endoenças dão os mordomos de esmolla a cada religioso mil reis; e na sexta feira depois do Corpo de Deus, que he a festa da confraria, dão ao padre reitor huã pataca, por cantar a missa, e [a]o procurador e curadous tostões a cada hum, de hirem ao altar. Pera o sepulchro da igreja [sepulcro da cerimônia do Senhor morto] nas endoenças não concorremos com couza alguma, assim de fabrica como de cera»¹²¹.

Por estas datas, o cura de S. Nicolau, apresentado *ad nutum* pelo reitor da Feira, recebia do convento 3000 réis pelo Natal e outro tanto pelo S. João, além de toda a cera necessária para dizer a missa dos fregueses todos os domingos e dias santos. Dizia todas as missas rezadas das confrarias, e nas festas destas ia sempre ao altar.

Numerosas eram as festas desta igreja: S. Nicolau, S. João Evangelista, Espírito Santo, Nome de Jesus, S. Sebastião, Santa Isabel, Anjo Custódio, Corpo de Deus, mas também as de santos correspondentes a capelas pertencentes a esta freguesia.

Assim, na festa de Santo André, que tinha capela de sua invocação sita extra-muros da Quinta deste nome, pertencente ao povo¹²², vinha o santo de lá, na véspera, em procissão, e o levavam no dia, de igual maneira, num e noutro caso sem acompanhamento dos lóios. Nas festas de Santo André, Santo António e S. Sebastião recebiam os padres reitor, procurador e cura, por parte de cada uma das respectivas confrarias, igual gratificação às já indicadas, por irem ao altar participar na correspondente missa cantada. Muito importante, pela sua antiguidade (muito anterior ao convento) e poder económico, era a confraria de Nossa Senhora de Campos, bem relacionada com os cônegos de S. João Evangelista do convento do Espírito Santo, em cuja igreja regularmente mandava rezar officios, mas a sua festa e principais actividades decorriam, nas proximidades, na capela do lugar de Campos. Demolidas em 1947 as ruínas da velha capela, hoje felizmente reconstruída, ainda em princípios do século XX essas festas aí tinham lugar, perante grande concurso popular.

Na festa de S. Sebastião vinha o santo de casa do mordomo. Costumava este pedir aos padres que viessem acompanhando a procissão, mas, pelos vistos,

¹²¹ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 37 r.º. A pataca correspondia a 320 réis, o tostão a 100 réis.

¹²² Roberto Vaz de OLIVEIRA, *Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira*, 19.

nos anos trinta de seiscentos, os lóios estavam muito renitentes em anuir a este pedido, e terão transformado em praxe esse indeferimento.

A atitude generalizou-se às outras procissões. Quinta-Feira Santa ou de Endoenças, havia uma procissão nocturna da Misericórdia para a igreja, e os provedores da Santa Casa pediam aos cônegos para a acompanharem. Por tradição, os confrades vinham ao convento buscar a relíquia do Santo Lenho e os cônegos acompanhavam-na até à Misericórdia. Daqui partia a procissão para a igreja matriz e tornava a acabar na Misericórdia. Finalmente, daí regressavam os cônegos, trazendo consigo, de novo, a relíquia. Os «azuis» da Feira foram-no fazendo por ser provedora a própria condessa, a quem muito eram devedores, mas em 1652, em consequência de uma determinação de visita, deixaram de ir, mandando o vigário da freguesia com o Santo Lenho.

Foram os lóios menos relutantes no acompanhamento da procissão dos Santos Passos, instituída na vila em 1649 pelo reitor António da Anunciação Barreto, que foi o primeiro juiz da correspondente confraria. Os cônegos proferiam também dois sermões, um na igreja outro «no castelo», e levavam consigo, à veneração dos fieis, o Santo Lenho. Mas também neste caso, depois de 1652, se fizeram substituir pelo vigário, que passava a transportar aquele precioso relicário¹²³.

Dada a importância futura da festa de S. Sebastião, no quadro da festa das Fogaceiras, impressiona redondamente o quase total silêncio das fontes conventuais, impressas e manuscritas, a propósito das realizações coevas, no âmbito dessa celebração. À luz de tais fontes, na época seiscentista, a nível concelhio, parecem concorrer com a festa do mártir de Narbona as festas da Rainha Santa, canonizada em 1625 por Urbano VIII, cuja memória litúrgica era feita a 4 de Julho, ou a festa do Anjo Custódio de Portugal, instituída a pedido de D. Manuel I, que tinha lugar «na terceira domingo de Julho», comemorações a que a Restauração veio dar maior incremento. Nesses dias, na Vila da Feira, se faziam «procissões do concelho, às quaes acod[ia]m todas as freguesias em roda, com as suas cruces». Os cônegos não concorriam com «cousa alguma» e só o cura e os mais clérigos das freguesias acompanhavam estas procissões, que tinham lugar à tarde¹²⁴.

Comparativamente, teriam ainda maior impacto e relevância as festas do Corpo de Deus, segundo deduzimos das parcas anotações informativas coligidas no *Livro e memorial da fazenda* do convento, no qual expressamente se diz que no «dia do Corpo de Deus ha[via] festa do concelho nesta caza, com porcisão por toda a villa». Refere-se que o padre reitor dizia a missa, assistido no altar pelo padre procurador e pelo padre cura, recebendo aquele, de «esmola», «hum pataca e mais hum cirio de dous arrateis, de dous que estão no altar», e estes, dois tostões

¹²³ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 281r.º.

¹²⁴ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 37r.º.

cada um. Neste caso, curiosa e significativamente, a oferta ia toda à câmara, e oferecia o procurador do concelho «dous tostões, hum he[ra] do cura e outro do mosteiro», quantia essa posteriormente dobrada¹²⁵.

Sobre a festa de S. Sebastião, além do pouco que fica referido, mais não sabemos do que aquilo que a tradição oficial nos transmite: martirizado pelas pestes medievais, desde cedo o povo da Terra de Santa Maria teria recorrido, com êxito, ao patrocínio do mártir. Ainda segundo pretende essa tradição, desde 1505 (ano de dura peste no país, trazida por uma nau vinda da península itálica), por voto do povo e da câmara, se teria passado a fazer a procissão das fogaceiras, na qual se ofereciam ao santo umas broas de trigo doce, ou fogaças (nos termos do dito voto seriam inicialmente três, de um alqueire cada uma), transportadas à cabeça de raparigas da terra (fogaceiras), e no fim benzidas, cortadas e repartidas pelos circunstantes, como preventivo contra a peste. A procissão saía de dentro do castelo e dirigia-se à igreja de S. Nicolau, onde as fogaças eram benzidas¹²⁶.

É de aceitar que a devoção a S. Sebastião, como advogado contra a peste, se tenha intensificado no reinado do «Desejado», homónimo do santo. Mais: é possível que, em conexão com a protecção do povo contra o mesmo mal, tenham andado paralelas, nestas terras, a devoção à Senhora da Saúde e a S. Sebastião, como acontecia em Lisboa, nessa época.

Todavia, estranhamente, os lóios de quinhentos e seiscentos nada deixaram escrito sobre o teor, forma e evolução da festa das fogaceiras... A avaliar por uma indicação de Jorge de S. Paulo, certamente por puro reformismo e puritanismo pastoral, terão deixado de mostrar simpatia e boa vontade por este tipo de ritos de benção do pão. Efectivamente é-nos revelado que no «dia das candeas e dia de ramos» o povo costumava trazer à igreja «muito pão cozido e contas a benzer», e dizendo este reitor às pessoas «que tirassem dali estas cousas se enfadarão muito, allegando que os padres reitores passados benzião tudo». Mas nem por isso o erudito padre mestre recuou, até «tirar» aquele «abuso»¹²⁷, atitude que poderá ter tido reflexos na festa das fogaceiras.

Todavia, com contratempos e alguns hiatos, a festa terá continuado, como se deduz da nota de estranheza com que no *Livro e memorial da fazenda* do convento (fol. 281r.º) se regista o facto de, no ano de 1749, Dionísio Pereira Albergaria, pai do mordomo, padre António Pereira, e apesar de detentor de uma

¹²⁵ *Ibid.*, fol. 37v.º. Efectivamente a primeira quantia foi riscada, alterando-se a indicação para 400 réis. À margem, explicita-se: «dão da offerta hum cruzado» (= 400 réis).

¹²⁶ Reportando-se a alguma bibliografia específica, estas informações são veiculadas por um trabalho de divulgação com a chancela da Câmara Municipal, da autoria de Anthero Monteiro, *500 anos de tradição. Festa das Fogaceiras*, Santa Maria da Feira, 2005.

¹²⁷ AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 38v.º.

procuração deste, não ter levado a efeito a festa «ao glorioso Mártir S. Sebastião», tudo «por teimas», segundo entendia o memorialista coevo.

A despesa andava então por sortes entre algumas pessoas principais da terra, e, pelas referidas «teimas», susceptibilidades, despiques ou absentismo, deixou de se dar continuidade à festa, desde 1749 até 1753. Mas entretanto, o povo, assustado com o grande recrudescimento de doenças que via, fez requerer ao infante D. Pedro, Senhor da Casa do Infantado, que a câmara, no futuro, promovesse e custeasse as festas, honrando-se a pia devoção do voto, o que foi efectivamente alcançado pelo alvará de 30 de Julho daquele último ano.

Em 1758, como uma notável «antiguidade» da terra, o cônego José de S. Pedro Quintela lá refere a procissão de S. Sebastião, no dia vinte de Janeiro, na qual iam cinco fogaceiras (cinco «donzelas escolhidas para este ministério», nesse dia exornadas «com muitos e custosos vestidos»), três das quais levavam uma fogaça de um alqueire de trigo, outra um tabuleiro «com cinco velas de uma quarta, sem serem ainda usadas», e a outra «um castelo ornado de muitas bandeiras»¹²⁸...

Mas o apego ao Mártir, como aplacador de doenças e contágios, adentrou-se pela época contemporânea.

Durante a guerra civil, no período mais agudo do cerco do Porto, estalou uma grave epidemia de cólera, e na Feira, câmara e povo mais uma vez recorreram à intercessão do taumatúrgico santo militar, reeditando metodologias bem testadas e enraizadas. Efectivamente, na «conferência de 17 de Agosto de 1833» – seis dias antes de Saldanha entregar o comando do Porto descercado a Tomás Stubbs e embarcar para Lisboa, desde 24 de Julho capital do país liberal – vemos a edilidade tomar uma urgente determinação: constando «haver-se adiantado por algumas freguesias deste concelho a terrível molestia da *colera morbus*, e ainda mesmo na proxima Villa de Ovar», fica decidido organizar-se «huma procissão por toda esta villa em devoção particular ao Milagroso Martir S. Sebastião», a ter lugar no dia «vinte e hum do corrente [mês de Agosto], a fim do mesmo Santo librar esta Villa e suas convezinhanças de semelhante flagelo». Além disso a Câmara «fazia voto de que, ficando esta villa livre de semelhante peste, continuaria todos os annos no mesmo dia 21 de Agosto a fazer-se igual Porção», pedindo-se a D. Miguel, como rei, a «confirmação deste voto», antecedida de «competente participação tanto ao reverendo Parocho desta Villa, como ao Clero, Nobreza e Povo e Irmandades»¹²⁹. Finalizada a guerra, esta nova prática, comprometendo as autoridades autárquicas então vigentes, não enraizou minimamente, mantendo-se apenas a festividade do

¹²⁸ Apud António Ferreira VITORINO, *Elementos para a História da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Feira*, 17.

¹²⁹ AHMSMF, *Actas das Sessões da Câmara*, Livro 3.º, fl. 203r.º.

santo nos moldes tradicionais, «na forma do voto» primitivo, a vinte de Janeiro¹³⁰.

É forçoso reconhecer que, sabendo-se tão pouco, em termos documentais, sobre a origem, teor e evolução da festa das fogaceiras, se impõe abrir novas perspectivas de investigação, com compacidade de melhor situarem a génese e enquadramentos matriciais desta manifestação sócio-religiosa de larga fortuna, que, contemporaneamente, a cada ano, por imposição do calendário litúrgico, se mantém com o brilho da mais emblemática festividade concelhia.

5. Cólofon

A 21 de Novembro de 1789 criou D. Maria a célebre *Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares*, que deveria analisar toda a documentação previamente depositada na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e enviada pelos prelados dos mosteiros e conventos de todo o país, em resposta a um inquérito régio, visando a recolha de dados suficientes e seguros, que servissem de base ao estudo de reformas a intentar, em prol das condições materiais da vida claustral. Na sua resposta, os prelados enviavam exactas relações informativas do número de conventos de um e outro sexo que lhes eram sujeitos, do número de religiosos e religiosas, da importância e natureza das rendas e das obrigações que oneravam as diferentes casas, das suas dívidas activas e passivas e de quaisquer encargos¹³¹.

Posta perante a documentação relativa ao estado temporal das casas religiosas, a junta devia dar parecer sobre o modo do seu «*melhoramento*», que podia passar pela união ou supressão de algumas, por falta de meios para subsistirem ou por localização inconveniente, e dar outrossim parecer sobre o modo mais próprio de se satisfazerem dívidas e encargos. No entanto, na prática, a junta ficou muito longe do que dela se esperava. Foi-se perpetuando em funções, já depois do reinado da *Piedosa*, vindo até a ser considerada, ela própria, novo, acrescentado e grave factor de ruína económica e moral das ordens religiosas¹³². Numa linha regalista, imiscuiu-se em matérias que não eram da sua alçada, e «acossada pela

¹³⁰ AHMSMF, *Actas das Sessões da Câmara*, Livro 5.º, fl. 6r.º (sessão de 9.1.1836).

¹³¹ Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Barcelos, 1970, 136.

¹³² Fortunato de ALMEIDA *op. cit.*, Vol. III, 137. A junta tomou como prioridade do seu labor a redução dos encargos pios, a substituição dos dotes por prestações regulares, e o contole directo dos efectivos claustrais, nomeadamente regulando a entrada de noviços, os processos de secularização e as estadas fora dos conventos (Laurinda ABREU, *Um parecer da Junta do Exame do Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares nas vésperas do decreto de 30 de Maio de 1834*, in *Estudos de Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Vol. I, FLUP, 2004, 119).

sociedade em geral, alvo de violentos ataques na câmara dos deputados, a Junta do Melhoramento das Ordens viria a sucumbir por ordem de D. Miguel, em finais de 1829, para ser restaurada por D. Pedro IV, em Agosto de 1833»¹³³. Em 10 de Outubro de 1834 nova lei sentenciou o seu fim, decorridos poucos meses sobre a extinção das ordens religiosas, imposta pelo decreto de 30 de Maio de 1834. Os «melhoramentos» finais estavam definitivamente consumados...

Aquando das avaliações das propriedades conventuais, logo tinha ficado claro que os tempos eram de maus augúrios para os religiosos. Em 1823 o edifício do convento do Espírito Santo da Feira estava avaliado em 7.024\$400, a cerca em 794\$000, a igreja (mobiliário da sacristia, paramentos, castiçais e jarras) em 782\$390, os chamados «bens do comum» (mobiliário dos quartos, mesas, pipas, relógios, etc.) em 280\$630, e os talheres de prata em 113\$320; com a avaliação das igrejas de Nogueira e Travanca (em 498\$990), a correspondente avaliação de outras diversas pratas (em 22\$380), e a da Tapada do Arreganhado em 252\$020 (gado, alfaias, artigos enceleirados), perfazia-se o modesto total de apenas 10.468\$130¹³⁴.

Dos poucos, fragmentários e problemáticos dados disponíveis para os períodos mais recuados da vida do convento da Feira, parece deduzir-se que as rendas percebidas conheceram um natural e paulatino aumento durante grande parte da primeira metade do século XVII¹³⁵; terão posteriormente vivido ciclos de

¹³³ Laurinda ABREU, *art. cit.*, 120.

¹³⁴ Maria de Fátima COELHO, *Bens. Lóios*, in *Dicionário de História da Igreja em Portugal* (dir. de Alberto Banha de Andrade), Vol. II, Lisboa, Resistência, 1980, 664a.

¹³⁵ Reitor da Feira em 1639, o padre Pantaleão de Santiago apontava, à data, o seguinte *Rol em summa de toda a renda deste convento*: «De trigo, com a renda do moinho alveiro, trezentos quarenta e dous alqueires; de centeyo e milho sem a renda do moinho segundeiro, quinhentos e sincoenta e quatro alqueires; de cevada, desouto alqueires; galinhas, sessenta e duas; frangãos, quinze; carneiros, dous; cebolas, sincoenta cabos; manteiga, sette quartilhos; palha painça, treze duzias; foros a dinheiro, sette mil quatro centos e vinte e seis rs. / Hum caseiro de Travanca paga outo geiras ou doze rs. por cada huã. / Os moinhos segundeiros pagão alqueire e meio de mistura todos os sabbados, que montão no anno setenta e outo alqueires, os quais se gastão na portaria, e mais algum do da renda. / No arrendamento de Travanca sempre se poem de pitaça meyo almude de mel, quatro carneiros, huã arroba de cera [noutra letra, posterior, corrigiu-se: «he conforme consertão»] / Pellos arrendamentos que fis no principio do anno de 1639, creceo a segunda, treze alqueires, de que se faz primeiro pagamento pello sam miguel / E no moinho alveyro creceo no anno de 1628 dezasseis alqueires de trigo, com tres em que o moleiro enganava os procuradores passados, como digo no foral 8.º fl. 33. / Em hum prazo que [se] fez de Espargo, no anno de 1639, creceo à caza mais hum carneiro, que se começa a pagar pello sam miguel do mesmo anno». Nota subsequente, acrescenta: «Metem-se todos os annos na Arca dez quindenios – 2900 reis» – AHMSMF, *Livro e memorial da fazenda deste convento*, fol. 64. Segue-se imediatamente a «Taboada das freguesias e lugares» de onde o convento recebia rendas: «Vila da Feira, [Casal da] Velha, Arrifana de Santa Maria, Sam Fins, Romariz, Sam Salvador de Fornos, Sam João da Madeira, Sam Mamede de Travanca, Arada, Sam Tiago de Espargo, Sam Martinho de Lobão, Correça, Avenal,

alguma oscilação, ao ritmo das dificuldades conjunturais do mundo agrário, nomeadamente no trânsito de seiscentos para setecentos, século este em cuja primeira metade terão experimentado aumento, seguido na segunda metade, sucessivamente, de estabilização em baixa e alguma subida nominal¹³⁶.

Documentação de averiguação, datada de 12 de Julho de 1790, «apontava para um montante de 2.177\$010 réis para todas as suas rendas, consistindo estas nas dizimarias de três igrejas, foros, juros, lenhas e comedoria do professor régio» de latim, garantido pelo convento¹³⁷.

É patente o afundamento dos rendimentos do convento do Espírito Santo no quadro da conjuntura político-económica liberal vintista. Em 1822 os seus rendimentos constam de: 1.704\$370 em dinheiro; 5 moios e 5 alqueires de trigo; 13 moios e 47 alqueires de segunda; 22 dúzias de palha; 2 mãos de linho; 1 carro de lenha; 15 almudes de vinho; 100 galinhas e 32 frangos; 2 carneiros e 2 canadas de manteiga¹³⁸. Sem a noção exacta das equivalências em dinheiro dos foros em géneros, é-nos difícil, na verdade, um cálculo seguro do montante global das receitas. É provável que, dentro da tendência decrescente geral, os lóios da Feira tenham conseguido resistir razoavelmente à erosão desse montante. Certamente Vilar de Frades, com os seus «direitos senhoriais», terá sido muito mais afectado pela conjuntura política¹³⁹, embora se reconheçam fortes quebras em S. João Evangelista de Xabregas e na generalidade das outras casas da congregação¹⁴⁰. Curiosamente, como é natural, com uma forte recuperação dos montantes de receita depois de 1823, e na época da realeza de D. Miguel...

Todavia, onde melhor se espelham as dificuldades da conjuntura para os lóios do convento do Espírito Santo da Feira é comparando os valores das «dívidas

Pessegueiro no Valle, Degarei em Valega, S. João de Vere, São Vicente de Pereira, Sam Martinho da Gandra, Macieira do Soveral, Passo Coelho, Nogueira da Regedoura, Esmoriz, Santa Marinha de Bayão, Pereira de Jussã, S. Salvador de Carregosa, Mosteirô, Cortegassa, Masseda, Ovar, Avanca».

¹³⁶ Interpretamos alguns dados dispersos, relativos a este e outros conventos da ordem, atendendo outrossim à conjuntura geral do país e ao que – sinteticamente – parece resultar dos estudos disponíveis sobre a evolução das rendas deste tipo de instituições (cf. vg. entre outros trabalhos de sua autoria, Aurélio de OLIVEIRA, *Rendas e arrendamentos da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães*, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Guimarães, 1981, 99-121)

¹³⁷ Maria de Fátima COELHO, *art. cit.*, 666a.

¹³⁸ Maria de Fátima COELHO, *art. cit.*, 666a.

¹³⁹ Fernando Dores COSTA, *Efeitos da lei dos forais de 1822 sobre os rendimentos das ordens religiosas a partir das relações enviadas à Junta dos Juros*, in *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850* (org. Fernando Marques da Costa, Francisco Contento Domingues, Nuno Gonçalo Monteiro), Lisboa, Vega, 1989, 279.

¹⁴⁰ Respectivamente 2.792\$707 e 2.510\$662, subindo a dívida activa para 1.294\$596 (Maria de Fátima COELHO, *art. cit.*, 668).

activas»: para 1790, assinalam-se 200\$000, e para 1821-22, 1.040\$000, montante que 1823 reduz para 724\$923. Mantem-se no entanto muito alto o valor das despesas, até final da década. Em 1828 receitas e despesas são quase equivalentes¹⁴¹.

Não faltam sintomas, à escala da gente humilde, das dificuldades da conjuntra. As pobres beatas que em 1828 e 1829 ocupavam o lugar de merceeiras, como parte de um sistema de sufrágios adscrito, em princípios de seiscentos, pela Senhora D. Inês de Castro à capela tumular condal, davam-se conta de como – afinal – instituições projectadas para todo o sempre, ameaçavam colapsar irremediavelmente... Apesar de exibirem a competente carta de nomeação pelo reitor da Feira, apesar de cabalmente virem a satisfazer as suas pias funções, ouvindo as missas determinadas e fazendo as orações previstas, nem no convento nem na Misericórdia se dispunham a pagar-lhes, mensalmente, os quinhentos réis metal a que tinham direito, correspondendo ao já corroído montante anual global de seis mil réis. Só depois da guerra civil lhes serão pagos esses anos atrasados, por a nova administração civil do concelho a tal ter constrangido os arrematantes da cerca do convento¹⁴²...

Mas os tempos não eram propícios ao cumprimento de instituições de sufrágio. Muito menos quando os regulares que as garantiam, passavam à categoria de «egressos»...

Pedro Vilas Boas Tavares

Abstract

From the Municipal Historical Archive of Santa Maria da Feira's documentation referring to the church of this city (Lóios), the author tries to rebuild the "attitude towards death" of the social, resident groups during the Ancient Regime and their repercussion in material works, spirituality and liturgical life centred on this church.

¹⁴¹ Maria de Fátima COELHO, *art. cit.*, 671.

¹⁴² AHMSMF, ACF-130, fls. inum. Era pouco já o valor real da quantia percebida por estas mulheres; uma delas, Mariana Vitória, desistiu das buscas e da certidão que lhe disseram teria de arranjar no Porto, para onde tinham ido os papéis do arquivo do convento, ao ver que, para isso, lhe pediam 10.000 réis, mais do que ela recebia por ano.